

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

**ARQUIVOS DA TRADIÇÃO: UMA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE
OS ESTUDOS DE CONTEXTO ARQUIVÍSTICO – O CASO FIGTF**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Francisco A. Cougo Jr.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

2015

**ARQUIVOS DA TRADIÇÃO: UMA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE
OS ESTUDOS DE CONTEXTO ARQUIVÍSTICO – O CASO FIGTF**

Francisco A. Cougo Jr.

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Bacharelado em
Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Orientador: Prof. Jorge Eduardo Enríquez Vivar

**Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil
2015**

CIP - Catalogação na Publicação

Cougo Junior, Francisco Alcides

Arquivos da Tradição: uma reflexão crítica sobre os estudos de contexto arquivístico - O Caso FIGTF / Francisco Alcides Cougo Junior. -- 2015. 65 f.

Orientador: Jorge Eduardo Enríquez Vivar.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de Arquivologia, Porto Alegre, BR-RS, 2015.

1. estudo de contexto arquivístico. 2. Tradicionalismo. 3. arquivos públicos. 4. FIGTF. I. Enríquez Vivar, Jorge Eduardo, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO**

A Banca Examinadora, abaixo assinada,
aprova o Trabalho de Conclusão de Curso

**ARQUIVOS DA TRADIÇÃO: UMA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE
OS ESTUDOS DE CONTEXTO ARQUIVÍSTICO – O CASO FIGTF**

elaborado por
Francisco A. Cougo Jr.

como requisito parcial para obtenção de grau de
Bacharel em Arquivologia

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Jorge Eduardo Enríquez Vivar
(Presidente/Orientador)

Profa. Marlise Giovanaz (UFRGS)

Profa. Valéria Bertotti (UFRGS)

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

AGRADECIMENTOS

Por vezes, a conflituosa relação entre Arquivologia e História gera inquietações complexas e de difícil resolução. Ao longo de minha vida profissional, primeiro como estudante de História, depois como historiador e, mais tarde, como futuro arquivista, vivenciei algumas destas inquietações – às vezes protagonizando debates polêmicos e acalorados, onde meus interlocutores (em geral professores e colegas) muitas vezes acabaram desconcertados por minha negação em defender (ou atacar) apenas uma das áreas, como quem defende sua agremiação política ou futebolística.

Acredito – e ainda mais, depois deste trabalho – que Arquivologia e História devem andar juntas, buscando pontos de inflexão em suas práticas e, principalmente, cedendo em seus dogmas. Por isso, ao agradecer aos que colaboraram de alguma forma com as humildes contribuições que a pesquisa a seguir pretende marcar, inicio saudando a todos os professores e colegas da Licenciatura em História da Universidade Federal do Rio Grande (FURG, no período 2004-2008), onde dei meus primeiros passos como historiador; e também aos mestres e parceiros dos cursos de Mestrado em História e Bacharelado em Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Seus exemplos – sejam positivos ou negativos; construtivos ou dignos do mais profundo repúdio – ajudaram sobremaneira a formar o profissional que agora cumpre mais um rito de passagem e se transforma em historiador-arquivista. Muito obrigado!

Agradeço, ainda, aos companheiros de luta e trabalho da organização Arquivistas Sem Fronteiras do Brasil, nosso nicho de ação micropolítica e de reflexão sobre o mundo que desejamos construir.

Registro minha gratidão, também, aos membros da banca avaliadora deste trabalho e, principalmente, ao professor, mestre, companheiro de batalhas e amigo inestimável, Jorge Eduardo Enríquez Vivar, o grande responsável pela maior parte de minha evolução intelectual nos últimos cinco anos.

Manifesto, ainda, minha profunda gratidão à Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (FIGTF), por permitir o acesso a seus combalidos arquivos, em especial a partir da confiança depositada em meu trabalho pelo então diretor técnico da instituição, Cláudio Knierim, e pelo historiador provisionado no órgão à época, Giovanni Mesquita – fundamentais para a realização deste trabalho.

Como bem cabe em ocasiões como esta, agradeço também aos meus diletos amigos, à minha querida mãe e, especialmente, à Fernanda – que, com amor e carinho, compreendeu minhas inquietações e me apoiou nas pequenas e grandes crises vividas nesse final de graduação. *Mil gracias!*

La memoria es arbitraria y ciertos recuerdos suelen desencadenarse porque sí. Una vez que se han instalado en la imaginación ya no quieren moverse y el único modo de librarse de ellos es contándolos. Casi toda escritura nace del tormento de algún recuerdo.

(Tomás Eloy Martínez)

RESUMO

Trabalho de Conclusão de Curso
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ARQUIVOS DA TRADIÇÃO: UMA REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE OS ESTUDOS DE CONTEXTO ARQUIVÍSTICO – O CASO FIGTF

AUTOR: FRANCISCO A. COUGO JR.

ORIENTADOR: JORGE EDUARDO ENRÍQUEZ VIVAR

Porto Alegre, 2 de junho de 2015.

O presente trabalho discute os procedimentos teórico-metodológicos referentes aos chamados estudos de contexto arquivístico, baseando-se na investigação sobre as origens, o desenvolvimento, os marcos legais e as atividades desenvolvidas pela Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore. Ao longo de dois capítulos, este trabalho enfoca a ideia de que os estudos de contexto arquivístico – se tomados pelos parâmetros clássicos da Arquivologia – incorrem no risco de não refletir a história e nem mesmo as atividades do órgão produtor/acumulador de documentos. O trabalho aborda, também, os meandros de produção/acumulação documental da FIGTF, órgão público que tem servido de abrigo aos ideais do Tradicionalismo Gaúcho ao longo de mais de quarenta anos.

Palavras-chave: estudos de contexto; Tradicionalismo; arquivos públicos.

RESUMEN

Trabajo de Conclusión de Curso
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ARCHIVOS DE LA TRADICIÓN: UNA REFLEXIÓN CRÍTICA ACERCA DE LOS ESTUDIOS DE CONTEXTO ARCHIVÍSTICO - EL CASO FIGTF

AUTOR: FRANCISCO A. COUGO JR.

ORIENTADOR: JORGE EDUARDO ENRÍQUEZ VIVAR

Porto Alegre, 2 de junio de 2015.

En este trabajo se analizan los procedimientos teóricos y metodológicos del llamado estudio de contexto archivístico, utilizando como fruto de investigación los orígenes, el desarrollo, los marcos jurídicos y las actividades de la Fundación Instituto Gaúcho de Tradición y Folklore. Em los dos capítulos el trabajo se centra en la idea de que el estudio del contexto archivístico - si se toma por los parámetros clásicos de la archivística - corre el riesgo de no reflejar la historia e incluso las actividades del órgano productor/acumulador de documentos. La investigación analiza también las complejidades de la producción/acumulación documental de FIGTF, órgano público que ha servido de refugio a los ideales de Tradicionalismo Gaucho a lo largo de más de cuarenta años.

Keywords: estúdios de contexto; Tradicionalismo; archivos públicos.

ANEXOS

- **Anexo I** - Lei 6.736, de 19 de setembro de 1974 (Autoriza a criação do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore).
- **Anexo II** - Decreto 23.613, de 27 de dezembro de 1974 (Cria a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore e dispõe sobre seu Estatuto).
- **Anexo III** - Decreto 23.662, de 31 de dezembro de 1974 (Dispõe sobre a supervisão da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. CAPÍTULO I – A FIGTF: DISPUTAS, CONFLITOS E A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES	19
2.1. Folcloristas de polígrafo versus tradicionalistas.....	20
2.2. FIGTF: a tomada do Estado pelo MTG	27
3. CAPÍTULO II – LEIS, TRAJETÓRIA E CONTEXTO DE PRODUÇÃO DOCUMENTAL.....	32
3.1. Direções e produção documental	34
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54
6. ANEXOS	57
6.1. Anexo I	57
6.2. Anexo II	60
6.3. Anexo II	66

1. INTRODUÇÃO

“CULTUAR A TRADIÇÃO É REAFIRMAR UMA RAÇA”. A frase lapidar recepciona quem chega à sede da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (FIGTF), localizada no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), próximo ao Centro de Porto Alegre (RS). A máxima, estampada discretamente na fotografia que ilustra um dos rodeios promovidos pela FIGTF anos atrás, passa despercebida aos menos atentos e talvez não cause surpresa alguma aos que desprezam seu significado. Ela escancara, no entanto, os preceitos mais polêmicos do Tradicionalismo gaúcho¹: a ideia de culto, reverência que remete à liturgia, ao ritual e à religiosidade; a de reafirmação, a repetição que induz à crença; e o conceito de raça, que extrapola a cultura e se ocupa de características biológicas, geracional e geneticamente determinadas².

A frase talvez coubesse mais adequadamente ao ideário de um dos tantos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), espalhados aos milhares, dentro e fora das fronteiras sul-rio-grandenses. “Cultuar a tradição” e “reafirmar uma raça” não deveriam ser atribuições da FIGTF, uma fundação pública ligada à Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Para tanto, existem instituições de caráter privado, como os já citados CTGs e sua entidade-maior, o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). No entanto, é justamente o poderio e a influência de tais instituições ao longo de décadas que transformaram a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore em um dos redutos do “culto” à tradição gaúcha – o maior deles no âmbito público.

Essa relação intrínseca entre as instituições que historicamente tem fomentado o desenvolvimento do Tradicionalismo gaúcho e o ente público pertencente à esfera estatal que se liga a tal fomento (FIGTF) é o tema central deste trabalho, que tem como objetivo central reconstituir o contexto arquivístico da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – órgão produtor/acumulador de farta massa documental referente à cultura no Rio Grande do Sul – a partir de uma visão historicizante e, sobretudo, crítica a respeito da própria instituição. Em linhas gerais, este trabalho busca compreender o contexto arquivístico (de produção/acumulação

¹ Neste trabalho farei referência ao termo sempre em letras maiúsculas, pois ele será tratado como movimento cultural.

² [Http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/definicao/raca%20_1032135.html](http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/definicao/raca%20_1032135.html), em 11 de novembro de 2014, 21h51.

documental) da FIGTF para além dos dados geralmente levantados em situações congêneres. Além de contribuir para a discussão a respeito do tratamento dispensado a arquivos permanentes/históricos, a ideia desta investigação é mostrar – a partir de um estudo emblemático – o quanto os chamados estudos de contexto propagados pela Arquivologia muitas vezes carecem de elementos para além do roteiro básico apresentado pela bibliografia fundamental.

A despeito disso, cabem algumas reflexões. Os arquivos permanentes têm sido fruto de inúmeras investigações ao longo de décadas. Dos estudos basilares de Schellemborg às contribuições mais recentes, a tônica predominante na maioria dos trabalhos – tanto no que tange aos procedimentos de diagnóstico, organização e descrição – tem se dado de forma semelhante e complementar. De maneira quase uníssona, os estudiosos da área consideram que processos como identificação dos fundos e elaboração das estruturas lógicas de arranjo, por exemplo, só podem ocorrer quando precedidos de longas investigações. Schellemborg, a respeito do tema, alerta que mesmo a pesquisa sobre a proveniência dos documentos nem sempre é fácil e que as informações necessárias para esta atividade “muitas vezes, só podem ser determinadas através de longas pesquisas quanto às suas origens administrativas e funcionais”.³

Autores como Miranda assinalam que a importância dos arquivos permanentes se acentuou a partir do século XIX, com a criação dos chamados “arquivos históricos”, um conceito coadunado com a forte influência do positivismo na historiografia. Porém, tal influência – que mais tarde seria responsável pelo distanciamento entre arquivistas e historiadores, acentuado também pelo embate entre o arquivamento como reprodução das estruturas da entidade produtora *versus* o conteúdo dos documentos – fez com que, durante décadas, a arquivística mantivesse uma ideia de que os arquivos de caráter permanente eram apenas “laboratório da História”, um campo que careceria de total objetividade científica e que se fundamentaria em preceitos de “neutralidade” e “imparcialidade”.⁴ Para muitos arquivistas, as longas pesquisas quanto às origens administrativas e funcionais – citadas por Schellemborg e toda a geração diretamente influenciada por

³ SCHELLEMBERG, Theodore R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.156.

⁴ MIRANDA, Marcia Eckert. “Historiadores, arquivistas e arquivos”. *Patrimônio e história*. Londrina: Unifil, 2014, p.190.

ele – deveriam se basear, portanto, apenas nas informações tácitas apresentadas pelas instituições produtoras/acumuladoras da documentação a ser organizada.

Contudo, diferentes escolas arquivísticas têm sustentado argumentos no sentido de provar a ineficácia de métodos que pregam “neutralidade” e “imparcialidade” como qualificações necessárias ao trabalho arquivístico. De acordo com Miranda,

A perspectiva pós-moderna, desenvolvida pela Arquivologia canadense e em especial por Terry Cook (1991), colocou em debate a necessidade da mudança da postura dos arquivistas em relação aos arquivos, ao documento e à memória. Considerando a não neutralidade do documento, *valorizando o contexto frente ante o texto, as relações de poder*, os significados e a necessidade de desnaturalizar tudo que era tomado como natural.⁵

Conforme Cook, a nova perspectiva levou os arquivistas ao questionamento de cinco mitos centrais relacionados ao seu trabalho:

[...] 1) o de que os arquivistas são guardiões neutros, imparciais da “Verdade”, para usar as próprias palavras de Jenkinson; 2) o de que os arquivos, como documentos e como instituições, são subprodutos desinteressados das ações e administrações; 3) o de que a proveniência tem raízes em um único órgão de origem ou transmissão, em vez de em um processo de criação; 4) o de que a “ordem” imposta aos arquivos por meio do arranjo e descrição arquivísticos – para não falarmos da avaliação! – é uma recriação isenta de valores de alguma realidade genuína anterior; e 5) o de que a arquivística é uma ciência – pelo menos uma “ciência” como esse termo é tradicionalmente concebido e utilizado pelos arquivistas, produto da idade do racionalismo científico.⁶

O questionamento a respeito dos métodos de conhecimento arquivístico e, sobretudo, de estudo de contexto, tem como uma das marcas a reaproximação entre a Arquivologia e a História, seja no âmbito das necessidades interdisciplinares surgidas, seja pela própria compreensão – cada vez mais necessária por parte dos arquivistas – sobre os porquês do arquivamento permanente (estudos de valoração). Assim,

O crescente interesse da sociedade pela memória, além de obrigar a Arquivística a superar a visão do documento como evidência imparcial e a desnaturalizar as concepções de produção, acumulação e avaliação documental, também ampliou as expectativas da sociedade com relação aos

⁵ Idem, pp. 194-195 (grifo meu).

⁶ COOK, Terry. “Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória no mundo pós-moderno”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 21, v. 1, 1998, p. 141.

arquivos e ao trabalho do arquivista (NESMITH, 2004). Assumindo que as atividades de avaliação, arranjo e descrição documental não são neutras, os arquivistas tornaram-se conscientes que têm um papel ativo na construção da herança documental de uma coletividade. Esse novo momento aproxima a Arquivologia de questões já colocadas pela História, estimulando o diálogo entre arquivistas e historiadores, ampliando a importância de interdisciplinaridade no trabalho nessas instituições.⁷

Desta forma, o conhecimento em História por parte dos arquivistas se torna necessário não apenas para os estudos de história administrativa dos arquivos, mas principalmente para as investigações a respeito do contexto sociocultural de produção documental e a compreensão sobre como os produtores de documentos interagem com o meio em que estão inseridos (seja numa dimensão macro, seja na micro). “Os documentos – portanto – passam a ser considerados como formas narrativas que envolvem alguma forma de poder e manipulação”.⁸ Como propõem Delgado Gómez e Cruz Mundet, a Arquivologia deve:

(...) acabar com a tradicional fissura entre a lógica do arquivo e a sociedade no qual ele se insere. Para tanto, a Arquivologia deveria deixar de ser vista como uma ciência que ‘documenta a verdade dos fatos’ para ser uma ciência voltada para a discussão dos documentos como resultado e reflexo de uma multiplicidade de tensões sociais que se produzem em tempo e lugar determinados.⁹

Acredito que tal lógica de trabalho – hoje aceita, mas ainda em restrito estágio de implantação – deva guiar o fazer arquivístico e, por isso, proponho sua aplicação no estudo de contexto relativo à Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore. Compreendo que os compêndios e *manuals* comumente utilizados para o trabalho junto a arquivos de caráter permanente, apesar de relativamente atualizados, tem mantido aberta a lacuna a respeito do caráter crítico dos estudos de contexto (ao menos no que diz respeito à *práxis* em si). Heloísa Bellotto, por exemplo, traça três atividades fundamentais a serem realizadas como estudo de contextualização do arquivo a ser organizado:

1 – Levantamento da evolução institucional da entidade produtora dos documentos. Isso supõe toda a legislação que a cria e regulamenta; os procedimentos administrativos; as funções que exerce para que se cumpra o objetivo para o qual foi criada; os documentos produzidos cuja tipologia é adequada às operações, atividades e funções que eles testemunham;

⁷ MIRANDA, Op. Cit., p.197.

⁸ Idem, p.196.

⁹ ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. “Correntes teóricas da Arquivologia”. *Encontros Bibli*, v. 18, n. 37, 2013, p. 78.

- 2 – ‘Prospecção arqueológica’ da documentação a arranjar. Essa identificação preliminar, ainda que superficial, é obrigatória. Isso porque, além de permitir a alienação de papéis que realmente não pertençam ao fundo, possibilita a percepção dos ‘vazios’ em relação às funções institucionais apontadas pela caracterização geral da entidade feita anteriormente. A desejada justaposição entre as funções (que se desdobram em atividades) desempenhadas e as respectivas séries documentais que as comprovam muitas vezes não se realiza. As razões têm a ver com as lacunas causadas pelas baixas permitidas (expurgos criteriosos) ou por desfalques (perdas causadas por incúria, má-fé ou ignorância);
- 3 – Estudo institucional das entidades produtoras do material detectado. Para estas deve ser elaborado um quadro mais detalhado, contendo dados sobre as entidades ausentes, já que as lacunas porventura existentes podem vir a ser preenchidas pelo achado de documentos desaparecidos, como é comum acontecer.¹⁰

Ainda que não seja “neutra” ou “imparcial”, a receita apontada pela autora não apresenta traços de criticidade quanto ao estudo das estruturas que formam o produtor documental, o papel junto ao contexto histórico, social e cultural em que ele se insere, as motivações políticas e de memória a respeito da criação/acumulação de registros documentais etc. Em suma, o estudo de contexto proposto pela autora – e presente na maioria dos casos – cita os passos basilares de um diagnóstico clássico (estudo das estruturas jurídico-administrativas e breve identificação documental), mas não aprofunda o conhecimento de caráter crítico no sentido grego da palavra, o de *krinein*, “separar para distinguir”¹¹, desconstruir com fins de cognição.

Entendo que o estudo de caso relacionado à Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore possibilita pôr em prática, se não o todo, ao menos uma parte da necessária visão crítica aos estudos de contexto arquivístico. Escolhi tal instituição como objeto de estudo por uma série de características: primeiro, por conhecer e entender as peculiaridades de tal entidade e de sua massa documental acumulada, tendo conhecimento a respeito de seu significado para a compreensão da história e da memória do Rio Grande do Sul; segundo, porque desde 2007, quando concluí minha graduação em História pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), desenvolvo pesquisas que perpassam, direta ou indiretamente, por temas ligados ao Tradicionalismo gaúcho como construção social e “tradição inventada”¹²; terceiro,

¹⁰ BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 141-142.

¹¹ “Crítica”. *Dicionário de Poética e Pensamento*, disponível em <http://www.dicpoetica.letras.ufrj.br/index.php?title=Crítica>, acesso em 15/10/2014, 14h49.

¹² Neste trabalho encaro o cerne do Tradicionalismo a partir do conceito de tradição inventada, desenvolvido por HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

porque em duas oportunidades tive a chance de trabalhar junto ao acervo da FIGTF¹³; por fim, por considerar a necessidade premente de discutir a Arquivologia desde o ponto de vista questionador e, sobretudo, em relação aos parâmetros conceituais das Ciências Sociais, relacionando-os com conceitos como os presentes na História e na historiografia.

É importante afirmar, ainda, que a chegada até o problema central desta pesquisa só foi possível após inúmeras leituras – que aparecerão diluídas ao longo do texto – e de uma prática de 360 horas/aula de investigações arquivísticas junto ao acervo da FIGTF (entre agosto e outubro de 2014). Durante este período, compreendi a impossibilidade de realizar quaisquer procedimentos arquivísticos de qualidade sem que houvesse um profundo e crítico estudo a respeito da trajetória daquela instituição produtora/acumuladora de documentos e de suas funções para além daquelas demandadas por seus marcos estatutários. Foi também durante este período que me convenci da importância de compreender, sobretudo em organismos públicos, as implicações políticas que envolvem o órgão produtor/acumulador de documentos, seu arquivo e o meio em que ele está inserido.

À guisa de apresentação, cabe dizer ainda que este trabalho está estruturado em dois capítulos. No primeiro, “A FIGTF: disputas, conflitos e a invenção das tradições”, proponho o estudo de contexto jurídico-administrativo da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, analisando a história do órgão, as intervenções político-administrativas, o estudo crítico de sua formação dentro dos marcos legais que definem sua estrutura organizacional e suas funções e os atores envolvidos na formação e no desenvolvimento da entidade. No segundo capítulo, “Leis, trajetória e contexto de produção documental”, realizo uma breve prospecção de documentos, buscando compreendê-los de forma crítica a fim de montar o cenário do estudo de contexto de produção documental exigido pela *práxis*, mas tratado aqui de forma crítica e pontual.

Para além da discussão teórica a respeito da importância dos conceitos aqui explicitados, este trabalho propõe ainda uma abordagem capaz de servir de aporte para arquivistas, historiadores, museólogos e pesquisadores em geral interessados nas informações contidas na massa documental acumulada pela Fundação Instituto

¹³ O primeiro trabalho se deu na condição de historiador e redundou na exposição/catálogo *Memorial dos Festivais Nativistas* (Porto Alegre, 2014). A segunda ocasião em que atuei junto à instituição foi durante o ano de 2014, quando realizei o Estágio Supervisionado II do Bacharelado em Arquivologia no órgão.

Gaúcho de Tradição e Folclore. Por tratar-se de um arquivo público, busco contribuir ainda para o enriquecimento de informações capazes de auxiliar possíveis (e eventuais) trabalhos arquivísticos no acervo. Compreendo que – graças à importância da temática – é de fundamental importância que o fundo documental da FIGTF possa ser tratado, submetido a um processo de avaliação, classificação, arranjo e descrição criteriosos. Nesse sentido, as informações aqui debatidas podem servir de aporte para tal prática.

2. Capítulo I

A FIGTF: DISPUTAS, CONFLITOS E A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES

De acordo com os procedimentos geralmente adotados, o primeiro passo no processo de contextualização de um arquivo a ser organizado passa pela investigação da trajetória institucional do produtor/acumulador de documentos, o que significa dizer: a) o levantamento de um panorama histórico capaz de elucidar minimamente a evolução da instituição; b) um estudo a respeito dos marcos legais que fundamentam a existência de tal entidade (interna e externamente); e c) uma análise a respeito de suas formas de organização, objetivos e funções dentro do contexto em que se insere.

Se levarmos em conta uma visão “neutra” e “imparcial” deste processo – óptica defendida por alguns autores, como vimos na Introdução deste trabalho – tais procedimentos de investigação tendem a encontrar poucos ou nenhum obstáculos, haja vista que – por uma tendência natural – as instituições (tanto públicas, quanto privadas) costumam sustentar versões “oficiais” de si mesmas, tanto em relação à sua história, quanto no que diz respeito à sua organização. O trabalho, nestes casos, pode ser até certo ponto rápido para o arquivista: ao se defrontar com o histórico oferecido pela instituição a ser estudada, ele aceita passivamente as informações, assim como busca – através de seu trabalho – refletir fielmente o legado jurídico-administrativo encontrado em leis, estatutos etc.

No entanto, a visão “neutra” e “imparcial” pode, por vezes, ser obstruída pela própria passividade do profissional envolvido na atividade arquivística. Não é raro encontrarmos, nesse sentido, versões “oficiais” a respeito da história e da organização das instituições que tergiversam e até ocultam dados sobre a trajetória das mesmas. Em alguns casos, há inclusive disputas ao redor da memória e da história dos organismos produtores/acumuladores. O caso da FIGTF, nesse ínterim, é um bom exemplo disso. Tomemos como foco de análise, primeiro, sua história. A Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore oferece aos interessados uma espécie de “história oficial” – presente em materiais de divulgação (panfletos e pequenas publicações) e também no sítio eletrônico do órgão. Trata-se de um apanhado de datas e fatos até certo ponto “isentos” de qualquer análise. Seus três primeiros parágrafos – aparentemente objetivos - nos permitem compreender até que ponto a

falta de leitura crítica pode ser uma armadilha para o arquivista menos atento ao contexto arquivístico. Vamos analisa-los detidamente.

De acordo com o primeiro parágrafo da história apresentada pela FIGTF em seu sítio na Internet,

Em 1948 surge no Rio Grande do Sul a Comissão Estadual de Folclore liderada por Dante de Laytano, entre outros. Em 1954, a Assembleia Legislativa aprova uma lei que reestrutura a Secretaria de Educação do Estado, criando a Divisão de Cultura e o Instituto de Tradição e Folclore – ITF - sob a direção do folclorista Carlos Galvão Krebs, e mais tarde, em 1965, o primeiro curso de graduação em folclore do Estado, conhecido como Escola Superior de Folclore, que tinha como objetivo a formação de professores do Ensino Básico.¹⁴

O parágrafo que apresenta a história da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore é vago e, por isso, nos permite sugerir que a atual instituição surgiu como desdobramento, primeiro da Comissão Estadual de Folclore (CEF) e, depois, do Instituto de Tradição e Folclore (ITF), ambos hereditariamente vinculados. Essa leitura é induzida pelo fato de que, ainda que o texto não revele as origens da FIGTF, constam nele instituições que parecem indicar para tal caminho. Uma leitura possível, inclusive, permite imaginar que a CEF, o ITF e a FIGTF são, na verdade, a mesma instituição – e que apenas sua nomenclatura teria sido alterada ao longo das décadas. A análise crítica dos fatos mostra o contrário.

2.1. Folcloristas de polígrafo *versus* tradicionalistas

A Comissão Estadual de Folclore foi fundada na cidade de Porto Alegre, em 1948, por um grupo de intelectuais sul-rio-grandenses para dar guarda e defesa aos costumes locais. Liderados por Dante de Laytano, historiador na época ligado ao Museu Julio de Castilhos, os *folcloristas de polígrafo*¹⁵ se afinavam ao ideário da Comissão Nacional de Folclore (CNFL), um órgão criado em 1947 no intuito de ser a entidade central dos assuntos folcloristas no país. A partir de seu nascimento, a CEF tornou-se representante da CNFL no Rio Grande do Sul. De acordo com Nedel,

¹⁴ FIGTF, “Apresentação”, disponível em http://www.igt.rs.gov.br/?page_id=22, acesso em 22 de maio de 2015, às 15h34.

¹⁵ Os estudiosos ligados à CEF foram chamados por Nedel (2005) de folcloristas de polígrafo por sua ligação com as pesquisas acadêmicas em detrimento das chamadas investigações de campo.

A missão da CNFL era a de institucionalizar os estudos e a proteção do folclore no país, promovendo sua incorporação na esfera governamental e nas universidades. Este projeto, acalentado em um momento de transição dentro do desenvolvimento das Ciências Sociais brasileiras, exerceu uma atração especial sobre autores polígrafos dos estados, chamados a participar de um programa que tinha entre suas principais metas a execução de um inquérito folclórico nacional e a preservação das heranças folclóricas regionais”¹⁶ (p.11)

Na mesma época, um grupo menos conhecido de Porto Alegre dava os primeiros passos na elaboração de outra instituição preocupada com o fomento e a preservação dos usos e costumes locais. Em 1947, um pequeno grupo de jovens estudantes do Colégio Julio de Castilhos (Porto Alegre), a maioria deles migrados das cidades do interior do Estado, decidiu se reunir para atenuar a falta que sentiam dos hábitos da vida no campo e para rechaçar a acelerada profusão de símbolos e produtos culturais norte-americanos no pós-guerra. Luiz Carlos Barbosa Lessa, um dos entusiastas de então, descreveu os anseios e objetivos daquela agrupação, relembrando o primeiro “manifesto” emitido pela recém-criada confraria de amigos:

Vínhamos da área pastoril interiorana, e estávamos dispostos a provar que tínhamos mais tutano, mais caracu, que o pessoal da cosmopolita metrópole. Não os animavam preocupações literárias, mas sim o empenho associativo. Daí a coleta de assinaturas num simples caderno-de-aula: ‘Aqui trazemos um convite aos gaúchos que, embora residindo na capital e tendo hábitos citadinos, guardam ainda nas veias o sangue forte da terra rio-grandense. É sobre a fundação de um clube tradicionalista. Terá como finalidade reunir no mesmo rodeio os guapos das muitas querências do Rio Grande, mas agora residindo em Porto Alegre. No primeiro sábado de novembro realizaremos uma reunião preparatória das atividades, para que todos sejam orientados, e assim, entrem na cancha, em março, de relho em pé, prontos para a vitória. Viva o Rio Grande do Sul!’¹⁷

Meses depois, o grupo de secundaristas se uniu a outro, integrado por ex-escoteiros sob a liderança de Hélio José Moro. Os ex-escoteiros acalentavam a intenção de criar uma “academia nativista” composta por 35 membros. A união dos grupos, sacramentada nas rodas de chimarrão organizadas em um galpão improvisado em pleno Centro de Porto Alegre, fez surgir, em 24 de abril de 1948, o 35 – Centro de Tradições Gaúchas, primeiro CTG da história e célula-mãe do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Os objetivos daquela agremiação foram

¹⁶ NEDEL, Leticia Borges. *Um passado novo para uma História em Crise: Regionalismo e Folcloristas no Rio Grande do Sul (1948-1965)*. Tese de doutoramento. Universidade de Brasília: Brasília, 2005, p.11.

¹⁷ LESSA, Luiz Carlos Barbosa. *Nativismo: um fenômeno social gaúcho*. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 2008, p. 57.

explicitados em sua ata de fundação e servem para que entendamos a razão de ser da instituição:

O Centro terá por finalidade:

Zelar pelas tradições do Rio Grande do Sul, sua história, suas lendas, canções, costumes, etc., e consequente divulgação pelos Estados irmãos e países vizinhos;

a) Pugnar por uma sempre maior elevação moral e cultural do Rio Grande do Sul;

b) Fomentar a criação de núcleos regionalistas no Estado, dando-lhe todo apoio possível.

O Centro não desenvolverá qualquer atividade político-partidária, racial ou religiosa.¹⁸

Existindo ao mesmo tempo e tendo zonas de confluência e interesse tão próximas, a relação entre a recém-constituída Comissão Estadual de Folclore e o primeiro Centro de Tradições Gaúchas era inevitável. E, como sustenta Nedel, de convivência pacífica quase impossível. E isso porque as diferenças entre os grupos fundadores da CEF e do 35 CTG eram claras: de um lado, estavam pesquisadores conhecidos no mundo literário da capital gaúcha, com amplo acesso à imprensa e livre trânsito nas esferas governamentais; do outro, os jovens interioranos, ainda em incipiente formação intelectual, mas desde então extremamente zelosos do *status quo* cultural que acreditavam ser, de fato, “autêntico”. Graças às explícitas diferenças entre os grupos, as visões sobre a cultura local de ambos foram visceralmente distintas desde o princípio. Os folcloristas de polígrafo baseavam-se em estudos preliminares dirigidos pela Comissão Nacional de Folclore, tendo por base o foco na cultura popular brasileira a partir da realização de eventos, patrocínio a projetos de pesquisa e publicação de ensaios referentes ao tema¹⁹; os tradicionalistas, por sua vez, buscavam um caminho próprio, realizando pesquisas independentes no intuito de referenciar a cultura *gauchesca* acima de qualquer outra. Esses dois percursos foram decisivos para a compreensão do chamado “mito do gaúcho” na cultura sul-riograndense. Como afirma Nedel,

Incentivador entusiasta da divulgação da obra de Gilberto Freyre no e sobre o estado, o presidente da CEF afirmava então a afinidade da História com os

¹⁸ Idem, p. 58.

¹⁹ Para que tenhamos uma ideia do papel da Comissão Nacional de Folclore, basta dizer que foi através de tal instituição que o casal Claude Lévi e Cláudia Judite Strauss promoveu o ciclo “Antropologia e folclore”, comandado pelo escritor Mário de Andrade, no Brasil, em 1940. Cf. http://www.comissaonacionaldefolclore.org.br/?i=introducao_historica, acessado em 28 de março de 2015, 10h36.

estudos de folclore, e a solidariedade de ambos para com o projeto mais amplo de rever os meios de afirmação da brasilidade sulina. Para tanto, apontava a necessidade de atualização da imagem rural e militarista do gaúcho retratado nos textos fundadores da historiografia: “O gaúcho não morreu. Ele evoluiu. É preciso que se assinalem os ciclos históricos, colocando sua personalidade viril, extraordinária, de guerreiro ou revolucionário a épocas do passado”. Para a juventude tradicionalista, no entanto, o inventário do folclore regional era justamente o meio de devolver a vida a esse gaúcho do passado. A ‘retromania’ introduzida pela onda tradicionalista na década de 1950 trouxe uma diversidade de agentes para competir em um mercado de bens culturais ‘autênticos’ em franca expansão. Através da proliferação de CTGs, da promoção de festivais gauchescos, rodeios, desfiles, concursos e outras formas de inclusão, nesse mercado, de inúmeros interessados em folclore não necessariamente ligados aos meios intelectuais, a figura emblemática do centauro dos pampas impôs-se no centro da reflexão coletiva sobre o passado, que já não se limita a ser inventariado, mas é presentificado pelo culto ritual à tradição.²⁰

Nos anos seguintes, a rápida expansão dos CTGs fez com que o grupo tradicionalista ganhasse uma projeção capaz de equiparar-se aos folcloristas. A conquista de um mercado literário e a especialização do Tradicionalismo – a partir de estudos em universidades e com base no diálogo com outros pesquisadores da região – ainda demorou algumas décadas, mas – a julgar pelos registros existentes –, nos anos 50, o incipiente movimento já galgara espaço nos meios de comunicação (através de programas de rádio e colunas específicas em jornais e revistas), no mercado fonográfico (através da gravação de LPs) e junto aos mais influentes círculos políticos, fazendo concorrência direta aos folcloristas na disputa por espaço e reconhecimento.²¹

A propósito, Nedel sustenta que a história do tradicionalismo pode ser dividida em três fases, cronologicamente. A primeira, entre os anos de 1948-1952, seria a mais rarefeita, marcada pela expansão lenta dos CTGs, pela conquista de espaços na mídia e pela proeminência das atividades desenvolvidas ao redor do 35 CTG, uma fase de busca por espaço, visibilidade, formação e consolidação interna. A etapa seguinte, entre 1952-1956, é marcada pela expansão do culto às tradições, a multiplicação do número de CTGs e a conquista de espaços definitivos na mídia eletrônica e escrita. A terceira fase, 1956-1965, se caracterizou pela “subida de uma elite mais especializada do *tradicionalismo* às instituições de governo” e pelo acirramento da rivalidade entre

²⁰ NEDEL, Letícia Borges. “Entre a beleza do morto e os excessos dos vivos: folclore e tradicionalismo no Brasil meridional”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.31, n. 62, 2011, pp. 198-199.

²¹ Idem, *ibidem*.

os tradicionalistas – ligados à cultura popular e antiacadêmica – e os folcloristas – eruditos e reconhecidos pela intelectualidade.²²

De acordo com a história oficial apresentada pela FIGTF, o antecessor direto da atual instituição teria sido criado exatamente no período de transição entre as duas últimas fases do tradicionalismo, sugeridas por Nedel. Em 1954, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul aprovou uma lei que reformou a estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Cultura. A reformulação deu origem ao Departamento de Cultura e ao Instituto de Tradição e Folclore (ITF). O diretor escolhido para os primeiros anos da nova instituição foi Carlos Galvão Krebs, ligado ao grupo dos tradicionalistas – e não ao dos folcloristas, como indica a história “oficial” da instituição. A escolha, segundo Nedel, representou um duro golpe aos objetivos da Comissão Estadual de Folclore – que pretendia comandar o ITF. Coincidência ou não, 1954 é também o ano em que os tradicionalistas deram o passo mais importante de sua consolidação, com a aprovação – durante o I Congresso Tradicionalista Gaúcho – da Carta de Princípios do Tradicionalismo. Este documento – que seria atualizado em 1961 – detalha os objetivos do movimento, afirmando “seu caráter eminentemente antiespeculativo”²³, voltado a ser um “movimento nitidamente *popular*, não simplesmente intelectual... [em que] Não se deve confundir o Tradicionalismo, que é um *movimento*, com o Folclore, a História, a Sociologia, etc., que são *ciências*”²⁴.

Krebs permaneceu à frente do ITF por mais de uma década e criou, em 1965, a Escola Superior de Folclore (ESF), voltada à formação de professores do Ensino Básico. A ESF foi um importante passo na instrumentalização e afirmação de novos agentes de promoção do Tradicionalismo. Ainda que sustentasse o termo folclore no nome, na prática, a escola serviu para dar a seus alunos uma formação que os pusesse em pé de igualdade em relação aos folcloristas de polígrafo. É nessa época que os tradicionalistas batizaram o resultado de suas investigações como frutos de “projeções folclóricas”, uma forma de se distinguir do modelo de trabalho dos acadêmicos:

²² Discordo da divisão proposta pela autora, na medida em que as duas fases finais de consolidação do *tradicionalismo* não podem ser esgotadas apenas entre os anos propostos por ela e também porque a fase final, marcada pela chegada às instâncias públicas, despreza o momento mais importante deste processo – e que veremos mais adiante. Contudo, é necessário abordar alguns detalhes da segunda fase para que possamos compreender melhor o nascimento da FIGTF.

²³ NEDEL, 2011, p. 207.

²⁴ Idem, p. 208.

A tais alturas, já dispondo de um contato mais profundo com a bibliografia e os estudiosos do assunto, os folcloristas do tradicionalismo passam a designar suas criações artísticas desse modo (como ‘projeções’), em reconhecimento ao fato de não serem nelas exibidos elementos folclóricos em suas versões ‘originais’, isto é, ‘espontâneas’. Confirmando a tese unanimemente reconhecida do ‘desaparecimento’ do folclore no Rio Grande, eles assumem o papel de restauradores desse acervo perdido, ao defenderem a incorporação de variantes estilizadas – mas documentalmente fundamentadas – a um patrimônio que ‘existia antes e desapareceu’. Afinal, nada impedia que algum dia essas artes ‘voltassem a ser folclóricas’, desde que ‘a massa popular [as interpretasse] com a mesma espontaneidade e atualidade com que fala ou trabalha, sem a autoconsciência de estar cultuando artisticamente vestígios do passado’.²⁵

Em 1959, os tradicionalistas constituíram o Conselho Coordenador dos Centros de Tradições Gaúchas, considerado o último passo antes da instituição oficial do Movimento Tradicionalista Gaúcho – que se deu durante o 12º Congresso Tradicionalista Gaúcho, em 28 de outubro 1966, na cidade de Tramandaí. Esse período – final dos anos 1950 e primeira metade da década de 1960 – representou o momento de consolidação final da influência dos tradicionalistas sobre as estruturas da administração estadual sul-rio-grandense, um processo que também foi marcado pela rápida decadência do papel até então protagônico exercido pelos folcloristas de polígrafo. A criação do Instituto de Tradição e Folclore e a nomeação de um dos expoentes do tradicionalismo como seu primeiro diretor permitiu que o incipiente movimento tradicionalista (ainda não instituído como MTG) iniciasse um vertiginoso processo de apropriação dos aparelhos estatais, numa relação empática e de mutualidade, marcada pela sanha dos “militantes da tradição” por reconhecimento e pela própria convergência de ideias entre eles e os responsáveis pela cultura nas esferas do governo do Estado.

O processo histórico de consolidação do Tradicionalismo no âmbito oficial (estatal) é de obrigatória compreensão para o entendimento sobre o contexto em que surgiu a FIGTF. Nesse ínterim, vale a pena elencar o conjunto de medidas que mostram a influência do tradicionalismo nos anos que separam a criação do ITF da instituição da FIGTF. É importante ter em conta, pois, que – a partir de 1954 – uma série de medidas de caráter oficial foi marcando a apropriação da cultura sulina por parte dos CTGs (e, depois, do MTG). Assim, em 1955, a Lei Ordinária 2.721 instituiu o Dia do Gaúcho (20 de setembro), em reverência à Guerra dos Farrapos, marco

²⁵ Idem, p. 202.

histórico reivindicado pelos tradicionalistas. Quase uma década depois, em 11 de dezembro de 1964, a Lei Ordinária 850 oficializou a “Semana Farroupilha”, estabelecendo novamente o dia 20 de setembro como feriado estadual. Em 1966, a Lei 5.213 passou a dispor sobre a forma e a apresentação dos símbolos oficiais do Estado, tomando para si a bandeira, o brasão e o hino da República Rio-Grandense, criados pelos protagonistas da Guerra dos Farrapos (1835-1845) como as novas representações oficiais do Estado gaúcho. No mesmo ano, foi aprovada ainda a Lei 5.225, que criou a Temporada Gaúcha de Arte.

O processo de consolidação da cultura gauchesca/tradicionalista no âmbito público/estatal alcançou um de seus ápices em 1966, com a criação do MTG. Com forte influência sobre a administração do ITF, o Movimento passou a comandar os preceitos da cultura no Estado, fazendo com que o culto à tradição gaúcha se tornasse predominante em relação a qualquer outro. Isolando cada vez mais a CEF das esferas de decisão e da influência política, os tradicionalistas do MTG galgaram um espaço até então vazio, obtendo recursos, instrumental e projeção de destaque para realizar e divulgar suas chamadas pesquisas de “projeção folclórica”, viagens de campo empíricas no intuito de recolher canções, passos de dança, indícios das vestes, do linguajar, dos hábitos e dos costumes da cultura campeira, agora elevada à condição de “gaúcha” e hegemônica. Este processo, que externava a ideia a respeito da cultura local por parte dos tradicionalistas – e que se opunha frontalmente ao ideário dos folcloristas – ocupou pelo menos duas décadas da história do Tradicionalismo.

A respeito desse período, a “história oficial” da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore silencia sobre a forte influência do MTG, desprezando ainda o contexto de transição entre o antigo ITF e o novo organismo público. Conforme o breve histórico da instituição:

O ITF dentro da Divisão de Cultura da Secretaria de Educação funcionou até aproximadamente 1969, quando no último ano do Governo de Euclides Triches foi criada, pelo Decreto nº 23.613, de 27 de dezembro de 1974, a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore.²⁶

Mais uma vez a extinção e criação de organismos aparece sem maiores explicações e contextualizações no histórico “oficial” da FIGTF. Cabe-nos, portanto,

²⁶ FIGTF, “Apresentação”, disponível em http://www.igtf.rs.gov.br/?page_id=22, acesso em 22 de maio de 2015, às 15h34.

explicitar novamente até que medida esse estudo de contexto nos permite compreender o órgão em questão.

A respeito da extinção do ITF, sabemos pouco ou nada. Os arquivos do Instituto de Tradição e Folclore não foram mantidos e o único conjunto de documentos remanescentes, uma caixa-arquivo contendo o estatuto da instituição e alguns poucos relatórios de atividades, não pôde ser localizado durante esta pesquisa. Do que se pôde apurar, é possível dizer que o ITF atuou até 1969, com especial ênfase nos trabalhos desenvolvidos junto à Escola Superior de Folclore. A partir dessa data, o órgão entrou em uma fase de transição. Todos os indícios levam a crer que essa fase definiu o “confronto final” entre os folcloristas e os tradicionalistas – com vitória dos últimos, que passaram a ter domínio total sobre as políticas culturais públicas do Rio Grande do Sul. O processo de transição entre instituições foi concluído em 1974, com a Lei 6.736, sancionada pelo então governador-coronel Euclides Triches, e que autorizou a criação de “uma Fundação para atuar basicamente em área de pesquisa e divulgação da *cultura gauchesca* denominada ‘Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore’”²⁷. É interessante apontar dois detalhes da lei autorizativa: o primeiro, diz respeito à inserção do termo “cultura gauchesca” na proposta, uma expressão que a partir de então substituiu o termo “cultura sul-rio-grandense” (até então comumente utilizado), indicando os novos rumos culturais adotados pelo Estado; o segundo, trata da inserção do termo “Gaúcho” no próprio nome da instituição recém-criada, indicando o fim de qualquer influência de outros grupos de militância cultural (incluindo aí os folcloristas) na vida da nova instituição.

2.2. FIGTF: a tomada do Estado pelo MTG

O contexto histórico de constituição da FIGTF não passa apenas pela análise das disputas entre os folcloristas e tradicionalistas ou pela expansão do Movimento Tradicionalista Gaúcho rumo à consolidação de seu ideário como hegemônico no âmbito da cultura regional. A investigação de contexto arquivístico aponta que – para além da história oficial e dos marcos legais fundadores – é necessário também compreender em que momento histórico as instituições produtoras/acumuladoras de arquivos surgem e se desenvolvem. Nesse sentido, uma análise histórica sobre o

²⁷ Lei 6.736, de 19 de setembro de 1974 (Autoriza a criação do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore). Ver Anexo I.

Tradicionalismo – principal incentivador e mola propulsora da criação da FIGTF – e sobre o próprio Estado do Rio Grande do Sul em 1974 é necessária.

Como já vimos, a história oficial publicizada pela FITGF em panfletos, publicações e em seu sítio eletrônico não apenas confunde e “harmoniza” os grupos que disputaram – desde os anos 1940 – a hegemonia sobre a cultura popular e as manifestações folclóricas no Rio Grande do Sul, como também despreza o contexto político-social ao redor de sua criação. É difícil afirmar que esse desprezo seja intencional, ou mesmo que seja fruto de descuido. A hipótese mais provável para explicá-lo pode estar na construção da memória ao redor do próprio tradicionalismo, que desde o princípio reivindicou para si a pecha de apartidário, anti-ideológico e alheio às discussões da pauta política. Ainda que com certa dúvida, é possível afirmar que essa ideia “apolítica”, explícita até mesmo nos estatutos do MTG, atravessou toda a história do movimento, chegando a seus agentes mais notórios, como a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore.

Contudo, para fins de contextualização arquivística e histórica – fundamental para o trabalho que aqui se pretende – tais construções não podem ser respaldadas. Como nos explicam as teorias sociológicas, historiográficas e arquivísticas, as instituições públicas e privadas nascem em contextos sociopolíticos que envolvem interesses e disputas de poder. O caso da FITGF é emblemático, neste ínterim. Em primeiro lugar, como já observamos, pelas batalhas intelectuais engendradas entre folcloristas e tradicionalistas. E depois, porque o contexto de criação da FIGTF assinala um momento bastante peculiar da vida brasileira e sul-rio-grandense. O ano de 1974, quando a instituição é oficialmente criada, não é apenas o mesmo em que o MTG comemora os vinte anos de sua Carta de Princípios e os oito de existência institucional; é também o momento em que a ditadura civil-militar brasileira, instaurada em 1964, vive seu ápice, catapultada pelo discurso de consenso obtido graças aos fortes investimentos em propaganda, ao frisson causado pelo “Milagre Econômico” e à popularidade do general-ditador Emílio Garrastazu Médici.²⁸

Esse momento é marcado também, por outro lado, pelo crescente discurso contestador – sobretudo nas artes –, um ideário baseado na luta pelas liberdades e pela democracia. É importante salientar, portanto, que a compreensão sobre o surgimento da FIGTF como agente estatal de aglutinação e fomento da hegemonia

²⁸ Para maiores informações, ver: FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

dos ideais tradicionalistas passa, necessariamente, pelo entendimento sobre os movimentos de contestação ao próprio Tradicionalismo. Contextualmente, até o final dos anos 60 nenhum outro grupo cultural havia questionado o Tradicionalismo enfaticamente – à exceção dos folcloristas. No entanto, a partir de 1971, o panorama se modifica. Neste ano, um grupo ligado ao CTG Sinuelo do Pago (da cidade fronteiriça de Uruguaiana), cria o primeiro festival de um nascente movimento cultural surgido nas entranhas do Tradicionalismo, mas com críticas a ele: o nativismo. A realização da Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana assinalou o primeiro passo no sentido de discutir alguns dos pilares da tradição gaúcha. Nascido fundamentalmente pelo viés da contestação artística – sobretudo a musical – o novo movimento surgiu questionando, de um lado, o “inimigo maior” da arte sul-riograndense (a profusão de símbolos e marcas do cancionero e da vida gaudéias por parte dos chamados cantores regionalistas, uma produção marcada pelo desapego ao rigor das normas estabelecidas pelo MTG e pela elaboração de produtos culturais ligados ao mercado popular massivo, representados principalmente pelo artista multimídia Teixeira) e, de outro, a passividade do tradicionalismo, que era considerado conivente e permissivo em relação aos usos indiscriminados e “deturpatórios” da cultura gaúcha por parte do primeiro grupo²⁹.

A Califórnia da Canção, um sucesso de público e de crítica, inovou ao propor novas poéticas, formas e meios de reverenciar a cultura local. O sucesso do festival incentivou o surgimento de outros certames igualmente exitosos, a maioria deles impulsionada pelo apoio de veículos de comunicação de massa e pelo mercado fonográfico em plena expansão. O incipiente grupo nativista, contudo, despertou a atenção do MTG que via na ação contestadora dos jovens agentes culturais uma ameaça a sua própria hegemonia. A solução encontrada pelo movimento foi a de absorver o novo grupo, dando respaldo e ênfase a suas ideias e promoções, inclusive através do uso dos aparelhos públicos disponíveis – como o próprio ITF, depois FIGTF.

No entanto, nem todos os contestadores do Tradicionalismo puderam ser cooptados. Dentro do incipiente movimento nativista, alguns músicos, poetas, compositores e cantores passaram a discordar não apenas do posicionamento

²⁹ Sobre as contendas envolvendo tradicionalistas, nativistas e regionalistas e suas disputas pelo espaço musical sul-riograndense, ver: COUGO JUNIOR, Francisco Alcides. *Canta meu povo: uma interpretação histórica sobre a produção musical de Teixeira (1959-1985)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

artístico dos CTGs, como também de seu papel político-ideológico. Esse conflito, que passa pelo capítulo pouco estudado dos artistas gaúchos que resistiram à ditadura, inclui a formação de todo o Movimento Tradicionalista Gaúcho e também ajuda a compreender a própria criação da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, em pleno ano de 1974. A primeira figura pública a explicar a criação da FIGTF pelo viés de uma aliança de ideias entre o Tradicionalismo e as políticas de Estado (culturais e educacionais) da ditadura parece ter sido o poeta missioneiro Jayme Caetano Braun. Em entrevista para o jornal *Tchê!*, em 1982, ele escancarou o que pensava sobre o Movimento Tradicionalista Gaúcho em termos históricos, apontando para a vinculação do grupo com os preceitos da ditadura:

A fundação do CTG 35 é marcada como palanque inicial. Através da má interpretação de muitos, de que deveria ser um centro só de bailanta, de beberagem, ele tomou um outro aspecto. E tomou também uma coloração política que o estatuto do tradicionalismo proíbe. É que após a revolução, tentou-se fundar uma federação para congregar os Centros de Tradição e começou a dar cada peleia medonha nos congressos. No fim criaram o Conselho Coordenador do Tradicionalista, em 1959. Depois tornou-se MTG. [...] Chegou a haver 600 centros de tradição. Isso é uma força que eles temiam. Imediatamente após a revolução botaram um coronel do Exército para presidente do Conselho. Eles tomaram conta. Eu inclusive fui demitido, fui preso.³⁰

A mesma análise sobre a influência da ditadura civil-militar no MTG foi destacada pelo também cantautor missioneiro Noel Guarany, com maiores detalhes, em um texto autobiográfico recompilado por Chico Sosa. A citação, ainda que longa, vale por seu conteúdo:

Os da minha faixa etária, lembram-se naturalmente de 63, quando da legalidade: a força total dos CTGs acudindo ao chamamento de Leonel Brizola para a legalidade. Vejam os senhores, que até o CTG com o nome de “os legalistas” de Santo Ângelo, saiu em homenagem a essa legalidade, conclamada por Brizola, João Goulart e outros segmentos da sociedade, na época. Em 1964, surge o famigerado MTG, dirigido por militares tais como: Cel. De Camino – MTG, Cel. Hugo da Cunha Alves – CTG 35. Ainda criaram outro organismo tão fajuto quanto estes, o qual denominou-se “Instituto Riograndense de Tradição e Folclore” [sic], dirigido pelo Cel. de brigada Hélio Mouro Mariante. Nos CTGS, sargentões da brigada, ou eram patrões ou dirigiam os mesmos. Com isto, a situação conseguiu dominar o movimento tradicionalista no estado, criando assim, uma série de complicações perniciosas ao tradicionalismo em nosso estado:
Exemplo 1 – Os homens que verdadeiramente conhecem o tradicionalismo afastaram-se do movimento, calando-se por verem barbáries incutidas pelos

³⁰ “Esses que querem se adonar de coisas que não têm dono”, *Tchê*, 1982 (Hemeroteca Glaucus Saraiva, Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore).

tecnocratas, falsos tradicionalistas, detentores da força e do arbítrio que herdamos da suposta revolução de 64.

Exemplo 2 – O presidente do MTG, tem que ser fantoche dos dirigentes maiores e para isso recebem anualidade dos CTGS e dos Piquetes para andarem junto com o Governador, Secretários e lideranças políticas, fazendo politicagens e dizendo-se tradicionalistas, por andarem de bombachas.³¹

As declarações de Brum e Guarany abrem espaço para uma reflexão necessária sobre o papel da ditadura civil-militar na consolidação e expansão do Tradicionalismo gaúcho. Neste sentido, é interessante investigar o papel da FIGTF no contexto. Criada por um dos governadores-interventores da ditadura, o coronel Euclides Triches, a fundação significou a aceitação – por parte do poder público – do ideário do Tradicionalismo como referência cultural e educacional mais adequada ao Estado – do ponto de vista do grupo de poder hegemônico, pelo menos. Partindo do pressuposto de que havia uma empatia entre o MTG (naquele contexto, dominado por militares da reserva e brigadianos retirados) e o Estado (sob jugo da ditadura), não causa admiração que o primeiro nome indicado à presidência da FIGTF tenha sido o de Helio Moro Mariante.

Mariante, que faleceu em 2005, aos 90 anos, foi capitão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, corporação da qual era egresso desde os 18 anos. Autor da obra totem da história da instituição, a *Crônica da Brigada Militar* (1972), ele também organizou e fundou o Museu da Polícia Militar estadual, lecionou História na Academia de Polícia Militar, integrou a Academia de História Militar do Brasil, foi ajudante de ordens do Comando-Geral da Brigada e assistente da Casa Militar de dois governadores-interventores da ditadura no Estado, Walter Peracchi Barcelos e Ildo Meneghetti.³² Sua vinculação com o Estado ditatorial era, portanto, direta e não causa espanto que o capitão tenha sido escolhido como o primeiro presidente da FIGTF, sobretudo quando analisamos a própria constituição legal da instituição. A forma como a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore se estrutura legalmente abre um interessante flanco de análise a respeito da relação entre a contextualização histórica e os marcos legais/normativos que regem a vida de uma instituição produtora/acumuladora de documentos. Dada essa importância, trabalharei o assunto em separado no capítulo a seguir.

³¹ SOSA, Chico. *Noel Guarani: destino missioneiro*. Santa Maria: Che Sapukay, 2003, p. 54.

³² Cf. “Morre fundador do Museu da BM”, *Zero Hora*, 26-12-2005 (Hemeroteca Glaucus Saraiva, Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore).

3. *Capítulo II*

LEIS, TRAJETÓRIA E CONTEXTO DE PRODUÇÃO DOCUMENTAL

A análise dos preceitos jurídico-administrativos que regem e fundamentam a existência das entidades produtoras/acumuladoras de documento é absolutamente necessária para a compreensão de tais sob a perspectiva arquivística. Ademais, da mesma forma que o estudo de contexto histórico das instituições, essa análise deve ser realizada desde o ponto de vista crítico, investigando de que forma os marcos legais do órgão a ser submetido ao trabalho do arquivista respeita e, de fato, é orientado pelos parâmetros jurídicos que traz consigo. Assim como no capítulo anterior, há farta bibliografia que prega a pesquisa “neutra” e “imparcial” também nesta fase do estudo contextual. A análise sobre a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, nesse ínterim, mais uma vez oferece subsídios que nos orientam a rever os estudos de contexto jurídico-administrativo.

O texto original do Decreto 26.613, que organiza a estruturação legal da FIGTF, é claro quanto à estruturação da entidade. A Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore é constituída por três órgãos: um Conselho Consultivo; uma Comissão de Controle; e a Diretoria. Esta última, de livre escolha do governador do Estado, deve ser composta por um presidente e dois diretores (um técnico e um administrativo), mandatários do cargo pelo período de quatro anos. De acordo com o Artigo 10, o Conselho Consultivo – que junto à Diretoria é o mais importante órgão da instituição – é composto por dez membros e seus respectivos suplentes. Três destes membros são de escolha do governador, enquanto as outras sete vagas são distribuídas entre instituições consideradas pelo Estado do Rio Grande do Sul como importantes nas esferas de decisão sobre a cultura local. Nesse sentido, cabe citar o segundo parágrafo do decreto:

Os demais membros do Conselho Consultivo e respectivos suplentes, serão nomeados pelo Governador do Estado, mediante lista tríplice, por indicação:

- da Secretaria da Educação e Cultura;
- da Secretaria de Turismo;
- do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- do Comando-Geral da Brigada Militar;
- da Liga de Defesa Nacional - Diretório Regional do Rio Grande do Sul;
- do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul;

Como se pode ver, dos sete membros do Conselho Consultivo, dois possuem ligação direta com a administração do Governo Estadual (os secretários de Educação e Cultura e Turismo)³⁴. Chamam atenção, no entanto, as instituições responsáveis por prover os demais cinco conselheiros da instituição. Pela ordem, o Movimento Tradicionalista Gaúcho aparece como a única instituição cultural privada com assento fixo no Conselho Consultivo, uma importância que corrobora a ideia de hegemonia desta entidade sobre as políticas culturais do Estado ao longo dos anos. O Comando-Geral da Brigada Militar também aparece na lista, relacionando a ligação entre a FIGTF e os propósitos engendrados pelo contexto de militarização da época em que o decreto foi redigido (marcada, por exemplo, pela relação entre a cultura e os conceitos de moral e cívica). Abaixo da corporação policial, surge outro ente surpreendente, a Liga de Defesa Nacional – Diretório Regional do Rio Grande do Sul, uma organização privada, fundada nacionalmente em 1916 e com atuação destacada no âmbito da defesa dos símbolos e do civismo nacional até meados do século XX (a LDN foi responsável, por exemplo, pela criação do Serviço Militar Obrigatório, a partir de uma exitosa campanha). A Liga era, nos anos 70, um dos muitos sustentáculos teóricos paraestatais da ditadura instaurada em 1964³⁵.

O quadro de conselheiros da FIGTF se completa com duas entidades de fins culturais, o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul e a Fundação “Associação de Universidades do Rio Grande do Sul”. A presença do IHGRGS assinala o último resquício da participação dos folcloristas de polígrafo no quadro de decisões da FIGTF. Já sobre a organização responsável por representar as universidades no Estado, não há indícios de que tal fundação tenha sequer existido, o que significa a vacância desta cadeira no Conselho Consultivo desde sempre.

Levando em conta que, dentre os dez membros do Conselho Consultivo, cinco devem pertencer aos quadros do governo do Estado e um está ligado a uma corporação fundamental dentro de uma lógica militarizada de então, é possível

³³ Decreto 23.613, de 27 de dezembro de 1974 (Cria a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore e dispõe sobre seu Estatuto). Ver Anexo II.

³⁴ Em 1990 a Secretaria da Educação e Cultura foi desmembrada, transformando-se em duas secretarias distintas. Até hoje o Decreto 23.613 não foi alterado. Não foi possível apurar como ficou a distinção dos cargos após a mudança.

³⁵ Para maiores informações, ver ABREU, Vanessa Kern de; INÁCIO FILHO, Geraldo. “A educação moral e cívica – doutrina, disciplina e prática educativa”. *Revista HISTEDBR*, Campinas, n. 24, dez. 2006.

constatar o desequilíbrio de forças representativas no Conselho da FIGTF e a facilidade com que esse desequilíbrio tornou possível a hegemonia de um mesmo grupo. Dos quatro membros sem vínculos com o Governo do Estado, o grupo ligado à universidade nunca parece ter sido efetivamente participativo nas reuniões do Conselho. Já sobre a participação da Liga de Defesa Nacional e do IHGRGS, há pouco ou nenhum registro a respeito – e tudo indica que a influência de tais instituições foi nula. Portanto, restou ao MTG a “missão” – abraçada como dever – de ser a voz atuante do Conselho. Obviamente, essa voz se voltou para o estabelecimento – cada vez maior – da hegemonia da visão do movimento a respeito de que temas e trabalhos deveriam ser desenvolvidos pela FIGTF.

Ainda no que tange à constituição jurídica da fundação, é importante salientar que durante minhas pesquisas junto ao órgão, evidenciei a “inexistência prática” da Comissão de Controle e da direção administrativa da instituição – ao menos nos anos 1990 e 2000. Em termos arquivísticos, esse *detalhe* torna-se fundamental, posto que a compreensão sobre as estruturas orgânicas do arquivo – se obtida de forma “imparcial” e sem as devidas investigações – pode jogar o arquivista na armadilha de criar as estruturas de seus instrumentos de trabalho (plano de classificação, quadro de arranjo etc) a partir de divisões que sequer existem (e que, portanto, não podem produzir/acumular documentos).

3.1. Direções e produção documental

A constituição jurídico-administrativa da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore se manifestou, ao longo dos anos, nos diferentes matizes das diretorias responsáveis por chefiar as atividades da instituição. O estudo de tais juntas diretivas – e de seus projetos – é importante para uma maior compreensão sobre o contexto administrativo da FIGTF e sua consequente produção/acumulação de documentos arquivísticos – frutos diretos das ações desenvolvidas pela instituição. Durante seus quarenta anos de existência, a fundação teve dez direções diferentes. O primeiro presidente, como já vimos, foi Helio Moro Mariante. O segundo, Paulo Jaurés Pedrosa Xavier (1975-1987), um intelectual autodidata que dirigiu quase todas as instituições culturais ligadas ao Governo do Estado entre os anos 60 e 80 (Arquivo Público, IHGRGS, Conselho de Cultura e outros), ocupou o cargo por dois mandatos consecutivos, num período marcado pela direção técnica de João Carlos D’Ávila

Paixão Cortes – um dos próceres do Tradicionalismo. Nos anos 80, a hegemonia dos tradicionalistas, reforçada pelo cooptação do nativismo (uma espécie de união entre os ancestrais e os jovens), marcou a direção da instituição. Em 1987, o cantor Elton Saldanha foi conduzido à presidência da FIGTF, tendo Rodi Borghetti e Antonio Augusto Fagundes como seus diretores Administrativo e Técnico, respectivamente, até 1991.

O mandato seguinte foi encabeçado por outro tradicionalista e músico, Euclides Fagundes Filho (Bagre), entre 1991 e 1995. Em 95, Antonio Augusto Fagundes – tradicionalista com mestrado em Antropologia e mais conhecido como apresentador do programa de televisão *Galpão Crioulo* (RBS TV) – assumiu a presidência da instituição, permanecendo no cargo até 1999. O revezamento de tradicionalistas ligados à música e comunicações seguiu ao longo daquela década e, em 1999, foi a vez de Eraci Rocha (cantor e compositor) assumir a presidência da instituição até 2003, quando foi substituído pelo também cantor e compositor Luiz Carlos Borges (2003-2006). Finalmente, em 2006, Manoelito Carlos Savaris, diretamente ligado ao MTG (ele seria eleito presidente do movimento, pouco tempo depois) foi indicado para a presidência da Fundação. Em 2010, Rodi Borghetti retornou à FIGTF – agora no cargo máximo – e, em 2015, o compositor nativista Vinicius Brum foi escolhido como novo presidente da instituição.

O revezamento de nomes direta ou indiretamente ligados ao MTG, mas sempre destacados pelas ideias de ênfase ao Tradicionalismo – complementadas pela atuação de diretores administrativos e técnicos com o mesmo engajamento e pela ausência significativa de um Conselho Consultivo efetivamente atuante e capaz de apresentar um ponto de vista distinto da tônica tradicionalista – fizeram com que a FITGF se consolidasse, cada vez mais, como o braço público-institucional do MTG no Estado. Promovendo estudos, pesquisas e eventos destinados a reverenciar, cultuar e consolidar como hegemônica a matriz cultural da tradição inventada, essa influência se cristalizou e conquistou a maior parte do espaço disponível no âmbito cultural regional, abafando os folcloristas de polígrafo, os intelectuais que contestavam as criações dos CTGs, a juventude nativista, os novos intelectuais e acadêmicos responsáveis por questionar a legitimidade do movimento nos anos 80 e, finalmente, as próprias iniciativas do Estado em relação a sua cultura. É significativo pensar,

pois, que, quarenta anos depois, o tradicionalismo gaúcho continue sendo a vertente cultural predominante da cultura sulina³⁶.

Mais uma vez, a análise crítica a respeito desse papel nos permite antever as relações entre o contexto jurídico-administrativo da FIGTF e o estudo de contexto de tal instituição como entidade produtora/acumuladora de documentos. Nesse sentido, cabe vincular a essa investigação três fatores: 1) a influência do perfil das diretorias que passaram pela instituição e da ausência – *de fato* – de um conselho consultivo atuante na administração e conseqüente formação do fundo documental do órgão; 2) a relação entre os projetos desenvolvidos pela FIGTF e as atribuições previstas em seu decreto de fundação; e 3) de que forma tais fatores se vinculam com a produção e acumulação de documentos que formam o arquivo da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore.

Para compreender tais fatores, é necessário citar as atribuições legais da FIGTF e de que forma elas se refletem tanto na *práxis* da instituição, quanto na formação de seu arquivo documental. De acordo com a lei, que passou a vigorar graças ao Decreto 23.613, de 27 de dezembro de 1974, a FIGTF tem como atribuições básicas:

- I - promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
 - II - promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;
 - III - ministrar cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
 - IV - prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;
 - V - credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;
 - VI - prestar serviços especializados;
 - VII - realizar programas de cultura popular, especialmente na área estudantil;
 - VIII - colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
 - IX - zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca.
- Parágrafo único - Fica incluída, entre as finalidades básicas da Fundação, a criação de um Museu Gauchesco e de uma Biblioteca Especializada.³⁷

³⁶ Mais informações em OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo: a diversidade cultural no Brasil-nação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

³⁷ Decreto 23.613, de 27 de dezembro de 1974 (Cria a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore e dispõe sobre seu Estatuto). Ver Anexo II.

Assim como as diretorias e o organograma administrativo da FIGTF apontam para o papel protagonista do Movimento Tradicionalista Gaúcho nas esferas de decisão da instituição, as atribuições previstas em lei mostram que o órgão foi criado – dentre outras atribuições – no intuito de defender, fomentar e promover a visão do Tradicionalismo. Não é a toa que o parágrafo IV cita a necessidade de “prestigiar e proporcionar” formas de tornar possíveis os objetivos do MTG, sendo este o único ente cultural do Estado citado na formação da fundação. Ao que tudo indica, as atribuições legais da FIGTF parecem estar ligadas à consolidação da parceria entre o MTG e o governo estadual, uma história que – como já vimos – remonta ao ITF, antecessor do órgão atual.

Nesse sentido, vale resgatar alguns dados que tornam possível uma aproximação entre o ITF e sua sucessora, a FIGTF. Em 1955, o Instituto de Tradição e Folclore começou a desenvolver seus primeiros trabalhos. A equipe que constituiu o primeiro grupo de atividades do órgão naquela fase era formada pelo diretor, Carlos Krebs, e por mais cinco assessores técnicos: Antonio Augusto Fagundes; Léo Guerreiro (fotógrafo); Isolde Brams (artista plástica); e Paulo Xavier (historiador).

Como já vimos no capítulo anterior, é difícil precisar as atividades desenvolvidas pela equipe do ITF nessa época. Ao longo da pesquisa, não pude localizar os mesmos documentos encontrados em 2005, pela pesquisadora Letícia Borges de Nedel, uma caixa-arquivo contendo os estatutos, correspondências e relatórios de atividades do ITF em seus primeiros anos. Estas seriam, de acordo com a autora, as únicas referências arquivadas pela FIGTF sobre seu antecessor. A impossibilidade de localizar tais registros não me permitiu encontrar o documento mais importante para entender o Instituto de Tradição e Folclore, o seu estatuto. Nedel, entretanto, traz aportes importantes a respeito do tema. Segundo a autora, as finalidades do ITF eram “prestigiar e amparar o Movimento Tradicionalista Gaúcho, proporcionando-lhes meios para que possa realizar seus objetivos cívicos e culturais”, além de “credenciar pessoas ou grupos que pretendem representar o estado, dentro ou fora de seu território, em assuntos pertinentes à cultura regional típica”³⁸. Tais preceitos, se verdadeiros, foram repetidos literalmente na lei que instituiu a FIGTF, em 1974.

³⁸ NEDEL, 2005, p. 375.

Nedel assegura ainda que esta fase teria sido caracterizada por uma “intensa atividade nas áreas de pesquisa e ensino”³⁹. Essa informação remete a já citada Escola Superior de Folclore, abordada no capítulo anterior, uma instituição incumbida de ministrar cursos sobre o folclore e tradição gaúcha para professores e cidadãos interessados no tema. O curso, segundo Nedel, foi responsável por contrabalançar a disputa entre folcloristas e tradicionalistas, dando instrução e caráter científico à produção dos pesquisadores ligados ao MTG. Ainda de acordo com a pesquisadora, a ESF foi responsável pela formação de lideranças proeminentes da terceira fase do Tradicionalismo, muitos dos quais se tornaram padrões de CTGs Rio Grande do Sul afora.

Aparentemente, o ITF foi encerrado no auge da produção intelectual sobre o Tradicionalismo e a elaboração dos chamados ritos de “projeção folclórica”, em 1969. O fechamento do Instituto provavelmente representou também o fim das atividades da Escola Superior de Folclore. Não sabemos detalhes a respeito deste período e, por isso, cabem alguns questionamentos: porque o governo estadual considerou necessário extinguir a instituição criada em 1954? Teria o Estado dado por encerrada a missão do órgão?

Os fatos assinalam que as respostas a tais indagações podem ser muito menos complexas. A FIGTF nasceu com atribuições bastante definidas – apesar de amplas. Estas atribuições – sobretudo as ligadas ao poderio do MTG em relação à instituição – orientaram os trabalhos do órgão e, conseqüentemente, sua produção documental. O arquivo que guarda os registros dos quarenta anos de trabalhos desenvolvidos pela Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore corrobora as práticas desenvolvidas pela instituição, mas nem sempre se coaduna com o que dizem seus marcos e estatutos legais (e, por isso, mais uma vez é necessária a leitura crítica tanto sobre o contexto jurídico-administrativo da entidade, como também sobre a prospecção que se possa fazer de seus documentos). O fundo FIGTF mistura documentação referente às atividades de apoio explícito ao Tradicionalismo com pesquisas próprias promovidas pela instituição. Os registros da primeira etapa de consolidação da FIGTF são esparsos e não permitem antever os trabalhos desenvolvidos inicialmente. Tudo leva a crer, contudo, que a FIGTF tenha vivido seus primeiros anos dividida em duas sedes distintas, o que acabou influenciando em seus

³⁹ Idem, *ibidem*.

trabalhos: uma sede foi estabelecida em Porto Alegre e a outra no município de Camaquã, onde foi criado uma espécie de museu⁴⁰.

Nesse período, o Instituto realizou suas primeiras pesquisas, sob direção técnica de Glaucus Saraiva, um dos fundadores do 35 CTG e autor da *Carta de Princípios* que consolidou as diretrizes do MTG. A visão de Saraiva – um dos mais notórios defensores da ideia de “projeção folclórica”, acusado inclusive de cometer excessos ao defendê-la⁴¹ – era de que seria necessário consolidar cada vez mais a profusão do Tradicionalismo pela via da investigação e da comprovação “científica” de suas hipóteses. É por conta desta influência que datam deste período as primeiras iniciativas “de campo” do corpo técnico da instituição, que saía em expedições pelo interior do Estado, buscando filmar, fotografar e colher depoimentos sobre danças, trajes, festas populares, modus vivendi etc.

Pela própria formação do novo órgão e por seu primeiro corpo técnico de trabalho, não causa surpresa pensar que praticamente todas as atividades da Fundação tenham se detido, sobretudo, a assuntos ligados ao Tradicionalismo. Dos indícios que podem ser encontrados no acervo da FIGTF, a hemeroteca – constituída pelo órgão desde seus primeiros anos – é o indicativo mais claro a respeito da seleção de interesses da instituição. Com recortes de revistas e jornais datados a partir de meados dos anos 1970, a hemeroteca guarda a preocupação da FIGTF com assuntos tais como os festejos de aniversário da Guerra dos Farrapos, as atividades promovidas pelo MTG e, principalmente, os materiais relativos aos artistas e eventos musicais relacionados à canção regional, tradicional ou nativa do Rio Grande do Sul. A propósito, é importante salientar que, desde o princípio, o tema da música sempre foi o que recebeu maior atenção da FIGTF, estando à frente de todos os demais dentre os assuntos arquivados pela instituição, apesar de não constar explicitamente nos marcos legais do órgão como um de seus focos de atuação.

O período posterior à fase de consolidação da entidade nos permite perseguir melhor os passos que levaram à formação de seu vasto arquivo. O período entre 1975

⁴⁰ O museu foi originalmente concebido para ocupar as instalações do atual Parque Histórico General Bento Gonçalves da Silva, localizado na Estância do Cristal, no município de Camaquã. Ao que tudo indica, uma parte do material museológico abrigado precariamente em um dos corredores da atual sede da FIGTF constituiu o acervo da instituição. Não há maiores informações a respeito do processo de “desmonte” do museu instalado na Estância do Cristal.

⁴¹ À época, Saraiva foi acusado de registrar canções de sua autoria como se elas houvesse sido colhidas junto à cultura, hábitos e festejos populares. Embora condenada por muitos pesquisadores – inclusive alguns ligados ao Tradicionalismo – essa verdadeira “invenção das tradições” foi admitida até mesmo por Barbosa Lessa em um de seus livros mais conhecidos (*Nativismo: fenômeno social gaúcho*).

e 1983, marcado pela presidência de Paulo Jaurés Pedroso Xavier, contou com a direção técnica de Paixão Côrtes, um dos totens do Tradicionalismo. À frente do setor operacional da instituição, Côrtes transferiu parte de seus próprios interesses de investigação para a FIGTF, alavancando uma série de iniciativas que, nos anos seguintes, seriam responsáveis pela formação da maior parte da massa documental acumulada até hoje pelo órgão. Parte desse trabalho está elencada em uma publicação chamada *Folk festo e tradições gaúchas*, um relatório de atividades da gestão no período 1979-1983. Através desse documento, é possível perceber a total cristalização do discurso tradicionalista no dia-a-dia da instituição e também entender, em detalhes, a constituição de parte considerável do acervo documental da fundação.

O livro, que constitui a série Cadernos Gaúchos, conta como a FIGTF atuou em distintos setores na virada dos anos 1970-1980. Para fins didáticos, a publicação foi dividida em nove áreas das quais, mais tarde, algumas se transformariam em divisões preliminares da precária organização do arquivo da FIGTF. A primeira área, chamada “Festas e folguedos”, analisa rituais de cultura popular encontrados pelo interior gaúcho, tais como os ternos de reis, as festas juninas e as folias do Divino. Já a área seguinte, “Música, instrumentos musicais e festivais” aborda aquele que se transformou no principal tema de investigação da entidade, com inúmeras pesquisas sobre a origem de instrumentos musicais característicos da música local e eventos realizados em parceria com a FIGTF (dentre eles o Festival Estadual de Arte Popular e Folclore, organizado em parceria com o MOBREAL local). As áreas seguintes, de menor profusão, completam o quadro de investigações: “Jogos”, “Folclore religioso”, “Comemorações” e “Tradições e tradicionalismo”. Esta última dedica um capítulo inteiro ao estudo intitulado “O relacionamento IGTF e MTG”.

O relatório aborda, ainda, os cursos, seminários, mostras, exposições e demais promoções culturais promovidas pela fundação. No elenco de atividades desenvolvidas, é possível antever a relação quase umbilical entre a FIGTF e o Tradicionalismo, uma vez que praticamente todas as atividades elencadas têm relação direta com os cursos e ensinamentos oriundos do MTG. No que tange aos arquivos, é possível concluir que data desta etapa (início dos anos 80) o início do maior acúmulo de documentos da FIGTF. As pesquisas promovidas através de incursões no campo, em cidades do interior ou através de entrevistas, angariaram uma quantidade de material que não se repetiu nos anos posteriores. As pesquisas lideradas por Paixão

Côrtes – investido por uma espécie de prática antropológica informal – tinham foco no empírico, o que proporcionou a geração de centenas de fotografias, filmes e relatórios escritos, espécies de manuais sobre os dados levantados, geralmente ilustrados por diagramas, esquemas, mapas e outros tipos de representações gráficas sobre cenas que supostamente existiram em algum momento da história – e que, por isso, passaram a compor a simbologia do Tradicionalismo. É importante salientar que, além da documentação escrita e de caráter dissertativo a respeito das pesquisas, o foco desta fase de acumulação também salientou muito a importância dos documentos audiovisuais. A respeito disso, uma fotografia do relatório traz a elucidativa legenda:

O IGTF, através de recursos do Estado e convênios, vem adquirindo novas máquinas e lentes fotográficas de tipos e utilizações diversas, filmadoras, projetores de diapositivos e filmes sonoros, enfim, quase tudo o de que necessita para recolher e transmitir a faculdades, escolas e comunidade em geral, importantíssimos informes do cotidiano da vida rio-grandense. Como resultado do desenvolvimento do setor cinematográfico, a equipe técnica do Instituto fixou e montou 6.050 pés de filme de 16mm, bem como 10.780 em super 8, colorido.⁴²

Em outra legenda, o relatório discorre também sobre as possibilidades de gravação de áudios:

Com recursos orçamentários do Estado, receitas próprias e a inestimável colaboração da Delegacia da Receita Federal no exercício de 1980 e do Ministério da Educação e Cultura, através da FUNARTE, o Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore está cumprindo um plano de aparelhamento técnico cuidadosamente elaborado, com o objetivo de facilitar a coleta, análise e divulgação de suas pesquisas e o cumprimento das suas finalidades. Possuindo gravadores que vão desde os modelos mais simples até alguns bastante sofisticados, assim como variado equipamento de gravação e reprodução de som, o Estúdio do IGTF está apto a prestar inestimáveis serviços ao folclore, tradição e cultura popular do Rio Grande do Sul.⁴³

É importante salientar que o propagandeado aparelhamento e desenvolvimento das pesquisas por parte da FIGTF – de onde saíram parcelas muito significativas de seu arquivo – parecem ter direta relação com a própria posição do órgão junto ao governo estadual, naquele momento. Em 1979, nos estertores da ditadura, Amaral de Souza fora escolhido governador do Estado. Político sem

⁴² FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE. *Folk festo e tradições gaúchas*. Cadernos Gaúchos. Porto Alegre: Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, 1983, p.112.

⁴³ Idem, p. 106.

brilho⁴⁴, Souza escolheu como secretário de Educação e Cultura ninguém menos que Barbosa Lessa, fundador do 35 CTG e notório tradicionalista. A escolha representou o ápice do poderio do Movimento Tradicionalista Gaúcho sobre a esfera pública e, nesse sentido, parece lógico pensar que Lessa (posteriormente destacado para um espaço na direção da própria FIGTF) não tenha poupado esforços para catapultar a importância da fundação.

Para além das centenas de pastas contendo dissertações, representações gráficas e esquemas sobre as pesquisas de projeção folclórica, filmes, fotografias e gravações de áudio, uma hemeroteca (produzida diariamente a partir da coleta de materiais de imprensa) e uma grande biblioteca em fase de formação, a FIGTF buscou nesta época aumentar sua penetração também junto ao fenômeno jovem que contestava o Tradicionalismo e que posteriormente seria incorporado ao mesmo. No período 1979-1983, o instituto firmou suas principais parcerias de fomento aos festivais nativistas. Esse trabalho, que incluía a composição de corpos de jurados, a definição de diretrizes para os regulamentos festivaleiros e até mesmo um serviço regular de assessoria técnica a centenas de certames Estado afora (basicamente resumida em direção de palco) fez surgir o mais importante acervo sobre a música sulina – abrigado até hoje pela FIGTF.

De acordo com o relatório *Folk festo e tradições gaúchas*, a iniciativa de construir a Memória dos Festivais nasceu em 1981, por ocasião do aniversário de dez anos da primeira Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana. Na ocasião, a FIGTF já atuava junto aos certames, mas de maneira informal. Em 1981, a fundação engendrou um projeto para reunir fontes a fim de estudar o histórico dos certames. Documentos arquivados neste acervo mostram que os técnicos da FIGTF enviaram cartas à prefeituras e CTGs de cidades que sediaram festivais, solicitando dados e documentos a respeito dos eventos. Uma parcela das respostas a tais pedidos segue acumulada junto ao acervo da fundação, sem o devido arquivamento. Ela dá algumas dimensões sobre o trabalho realizado. Os resultados desta espécie de campanha aparecem no relatório da gestão 1979-1983:

A coleta do material desses Festivais não foi nada fácil, em razão de que a maioria dos organizadores dos referidos acontecimentos musicais, por descuido, falta de prática ou inspiração, não possuem arquivos escritos ou

⁴⁴ Cf. CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação Condor: o sequestro dos uruguaianos: uma reportagem dos tempos da ditadura*. Porto Alegre: L&PM, 2008.

fitotécnicos que registrem o que se passou no decurso da existência dos mesmos.

Mesmo assim, após mais de um ano de diligente trabalho, foi enfeixado um acervo com vinte (20) volumes, contendo 4.200 páginas e documentos, entre os quais mais de um milhar de letras, relações diversas de autores, compositores, musicistas e intérpretes, fitas gravadas, etc., dentre as composições pré-selecionadas para os aludidos acontecimentos musicais. Em complementação, foram elaboradas vinte e seis (26) planilhas analíticas sobre diversos festivais, contendo dados a respeito dos mesmos, delas constando, dentre outros elementos, estatísticas relativas aos gêneros, ritmos, autores, compositores, intérpretes, instrumentistas, grupos musicais, gravadoras, etc.

Além disso, registrou-se o aspecto histórico que originou a realização dos mencionados eventos musicais, suas razões, objetivos, regulamentos, a nominata dos seus criadores, organizadores, continuadores e das instituições que participam, heroica e estoicamente nas primeiras e nas arrancadas subsequentes.⁴⁵

O texto encerra otimista, trazendo os motivos que levaram a FIGTF a criar tal arquivo:

Acreditamos que este material servirá para uma análise comparativa das tendências da música com o 'gosto' da terra rio-grandense, em relação ao panorama musical nacional e com as imposições que as indústrias discográficas, dispendendo de todos os recursos publicitários imagináveis, têm colocado no mercado consumidor do Rio Grande do Sul [...] O IGTF está realizando este trabalho, também, porque procura verificar os motivos que influenciaram a inspiração poético-musical dos seus participantes.⁴⁶

A iniciativa de criar uma Memória dos Festivais (mais tarde convertida em Memorial dos Festivais) foi reforçada nos anos seguintes. Antes, no entanto, uma nova junta diretiva assumiu a FITGF, em 1983. Neste ano, não houve mudança na presidência do instituto, porém a direção técnica passou de Paixão Côrtes para Rose Marie Reis Garcia. A mudança significou uma alteração na postura da entidade. Rose Maria, diferente de Paixão Côrtes, trouxe o estudo acadêmico do folclore, da etnomusicologia e da Educação (suas áreas de formação) para o escopo de trabalho da FIGTF. Doutora pela Universidade de Grenoble (França), a nova diretora⁴⁷ liderou a instituição nas atividades descritas no documento *Testemunho do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – Gestão 83-86*, um calhamaço que descreve os trabalhos desenvolvidos na referida gestão e os documentos provenientes da mesma.

⁴⁵ FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE, 1983, p.39.

⁴⁶ Idem, *ibidem*.

⁴⁷ Informações obtidas em GARCIA, Rose Marie Reis. "A trova e a décima no Rio Grande do Sul". *Porto Arte*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, maio de 1990.

Diferente dos relatórios anteriores, o *Testemunho* define linhas científicas para um trabalho que até então havia sido desenvolvido empiricamente pelos tradicionalistas. De acordo com o documento, “na atual gestão, a linha de trabalho adotada baseou-se na implantação de uma organização com método científico de trabalho no que se refere a planejamento, pesquisa de campo, processamento de dados e arquivamento de material de folclore”⁴⁸. É importante salientar, no entanto, que a presença de Rose Marie Reis Garcia à frente da FIGTF não alterou o foco da instituição quanto a sua “construção filosófica”. O direcionamento do órgão continuou a ser o “esforço e defesa do homem gaúcho contra infiltrações culturais estrangeiras que, sob pressão e usando artifícios de toda ordem, tentam solapar suas bases de identidade”⁴⁹. Essa defesa do “homem gaúcho” fica clara quando analisamos quantitativamente os trabalhos desenvolvidos nessa gestão. Dividido entre Pesquisa, Divulgação e Promoções, o relatório apresenta o número de trabalhos realizados durante o triênio, dividindo-os por temas.

Assim, é possível vislumbrar que, no campo de Pesquisa, houve continuidade na ênfase aos assuntos ligados ao tradicionalismo. De acordo com o relatório, das doze pesquisas iniciadas ou concluídas no período, cinco não estão diretamente ligadas ao cotidiano gauchesco do ponto de vista defendido pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (Folclore e Educação; Festas Juninas; Congada no RS; Carnaval no RS; Santos Padroeiros). No entanto, as demais (Carretas e Carreiros; Instrumentos Musicais; Gêneros Musicais; Danças Gaúchas; Trova, Pajada e a Décima; Modelos de Trajes da Época Farroupilha) seguem a mesma linha de pesquisa adotada nos anos anteriores.

Os cursos, por sua vez, também confirmam o envolvimento direto da fundação com o Tradicionalismo no período. De acordo com o Testemunho, no intervalo entre 1983-1986 foram ministrados doze cursos de Introdução ao Folclore Gaúcho, oito de Danças Gaúchas, três de Culinária Gaúcha, dois de Favos de Bombacha e um de Dança e Artesanato Folclórico do RS, temáticas ligadas ao Tradicionalismo. Em contrapartida, os números de cursos de folclore não ligados a essa temática foram bem menores: no período, foram dois cursos de Introdução ao Folclore Brasileiro, um de Danças Brasileiras e um de Artesanato em Palha. Na comparação, enquanto os

⁴⁸ FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE. *Testemunho do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – Gestão 83-86*, s/d, s/p. (Acervo da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore).

⁴⁹ Idem, *ibidem*.

assuntos ligados aos temas caros ao MTG foram abordados em 26 cursos, os temas da cultura nacional apareceram em apenas quatro. O relatório conclui ainda que 72 palestras e 60 conferências foram ministradas no período, totalizando cerca de 1.500 espectadores.

O relatório da gestão 1983-1986 mostra, também, a participação da FIGTF em 110 serviços de assessoria, 3.543 obras editadas e comercializadas, 22 filmes produzidos e sonorização de 90 eventos (a maioria festivais). O *Testemunho* encerra o levantamento com a informação de que, entre 83 e 86, 4.660 pessoas teriam consultado a Biblioteca e Hemeroteca Glaucus Saraiva. A instituição, de acordo com o relatório, oferecia “acervo especializado em Folclore, Tradicionalismo, História e Cultura do RS, atendendo permanentemente o público ao longo da gestão”⁵⁰.

Toda essa produção de documentos, oriunda do desenvolvimento contínuo e crescente das atividades da FIGTF nos anos 80, teve sua importância analisada durante a gestão de Rose Maria Reis Garcia. Foi graças ao entendimento de que era necessário gerir a informação disponível na instituição que, em meados dos anos 80, ocorreu a implantação do código de Classificação Decimal Universal (CDU), proposto por Edson Carneiro, sob revisão de Vicente Sales. O CDU foi o primeiro método de classificação científica aplicado ao acervo da FIGTF. Ainda que não tenha abrangido a totalidade do arquivo, o método biblioteconômico buscou inserir lógica na organização empírica então existente. A maioria dos temas elencados pelo código foi obtida a partir do próprio CDU. Por conta disso, o acervo da instituição passou a ser classificado – muitas vezes de maneira forçosa – sem respeitar a relação orgânica dos documentos. O trabalho, de acordo com depoimento de um dos ex-diretores técnicos da FIGTF, o historiador Cláudio Knierim, foi desenvolvido por um dos funcionários do órgão, servidor sem formação específica para tal atividade⁵¹.

Portanto, ainda que tenha servido para “organizar” parte do acervo, é necessário analisar o fato de que a aplicação da CDU teve um efeito reverso no que tange à busca pela organicidade arquivística do fundo, uma vez que desconstruiu a forma como os documentos haviam sido originalmente organizados – em dossiês, de acordo com as atividades que haviam os originado. A opção pela Classificação Decimal Universal representou a escolha de um método que em nada significava para aquela documentação em termos orgânicos – uma decisão até certo ponto comum

⁵⁰ Idem, *ibidem*.

⁵¹ KNIERIM, Claudio. Depoimento coletado em 24 de setembro de 2014, por Francisco Alcides Cougo Junior.

aos arquivos de instituições públicas brasileiras até os anos 1990⁵². Essa foi a primeira das várias ocasiões em que o acervo da FIGTF recebeu tratamento a partir de métodos oriundos de outras áreas, ou mesmo da simples intuição de servidores responsáveis por organizar os registros. Desafortunadamente, tal fato – somado à produção desordenada de documentos sem relação direta com as atribuições legais da instituição – prejudicou a compreensão a respeito da organicidade de tal acervo, o que, mais uma vez torna a pesquisa sobre a trajetória deste arquivo de suma importância.

Por sorte, a aplicação da CDU se deu apenas entre os documentos das chamadas investigações de “projeção folclórica” – e em algumas pastas da hemeroteca relativas à música. O restante do acervo não foi contemplado com tal organização e tudo indica que o nascente arquivo do Memorial dos Festivais foi um dos que teve menos importância durante a gestão 1983-1986, pois há um lapso na produção/acumulação de documentos relativos aos certames do período, enquanto os demais registros não foram tratados. Analisando os escassos vestígios da gestão de Rosa Marie Garcia Reis, é possível intuir que sua administração abriu a FIGTF a outros temas, reduzindo (ainda que de forma tímida) o foco depositado sobre o onipresente Tradicionalismo.

Infelizmente, após 1986 não puderam ser encontrados novos relatórios de gestões da FIGTF, fato que prejudica uma análise mais complexa a respeito do contexto de produção e acumulação de registros pela instituição. Em 1987, o cantor e compositor nativista Elton Saldanha assumiu a presidência da fundação, fato que ilustra a projeção adquirida pela geração de nativistas – agora elevados a herdeiros do Tradicionalismo. Para compor a junta diretiva do órgão, Saldanha contou com a direção técnica de Antonio Augusto Fagundes. Dos poucos registros disponíveis sobre o período, é possível afirmar que o acervo do Memorial dos Festivais deu um salto quantitativo considerável nessa época. Diferente da prática levada a cabo no início da década, quando a própria FIGTF entrava em contato com diversas instituições no intuito de coletar a documentação relativa aos certames, a partir de meados dos anos 80 essa mesma documentação passou a ser produzida no dia-a-dia da instituição. O final da década registrou o ápice do movimento festivaleiro e, por conseguinte, representou o momento mais importante da participação da FIGTF em tais eventos.

⁵² Para maiores informações, ver: JARDIM, José Maria. *Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil*. Niterói: EDUFF, 1995.

À época, o instituto agia em parceria com prefeituras, com o governo do Estado e com organizadores dos festivais, auxiliando na preparação dos regulamentos, na promoção e divulgação, na busca por patrocinadores e, de forma efetiva, na garantia da qualidade e do padrão técnicos dos certames - através de atividades de direção de palco. Todo esse envolvimento fez com que fosse produzida uma quantidade considerável de novos registros, a maioria deles reunidos a cada edição de festival pelos próprios técnicos da instituição – que, através da documentação produzida, contribuíam para reunir parte da história dos festivais ao mesmo tempo em que juntavam formas de comprovar as despesas e atividades desenvolvidas nas cidades por onde andavam.

Em 1991, Euclides Fagundes Filho, assumiu a presidência da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore. Bagre Fagundes contou com José Roberto Diniz de Moraes como seu diretor técnico. Não há informações a respeito da atuação da FIGTF nesse período e mesmo uma prospecção documental preliminar indica que, nesta fase, a fundação realizou poucos projetos. Do que se pôde apurar sobre o período, apenas a documentação do Memorial dos Festivais recebeu acréscimos consideráveis. Um artigo publicado pelo próprio Fagundes revela quais atividades podem ter sido desenvolvidas em sua passagem pela presidência da instituição:

A atuação do IGTF abrange a organização, análise, catalogação e publicação, com método científico, das pesquisas realizadas; orientação às escolas e prefeituras através de atendimento interno, convênios, cursos e palestras; promoção de eventos e espetáculos artísticos e gauchescos divulgando o folclore, a música e a arte popular; assessoria técnica e apoio a mais de 30 festivais e aos músicos que deles participam. [...] O IGTF traz em seu currículo a pesquisa e a elaboração de estudos com mais de uma centena de assuntos da cultura popular sul-riograndense, coletando fatos folclóricos carentes de bibliografia técnica, tendo inclusive este departamento do órgão, prestado atendimento ao público, através de seus técnicos especializados, que também ministram cursos e palestras utilizando-se do farto material coletado: slides, fotos, fitas e filmes. Muitas destas pesquisas já concluídas mereceram edição de obra.⁵³

Quatro anos depois, em 1995, Antonio Augusto Fagundes, voltou à direção da FIGTF, desta vez na condição de presidente. Nico, que já havia sido diretor técnico da entidade, manteve Diniz em seu cargo numa fase errante da instituição⁵⁴. Esse

⁵³ FAGUNDES FILHO, Euclides. “MTG, Nativismo e IGTF”. *Revista do Ensino*. Porto Alegre: Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, ano XXVII, n. 178, dez./fev. 1993-1994, p. 50.

⁵⁴ Informações obtidas em “O bom trabalho do Instituto Gaúcho” – *Estado do Paraná*, 06-02-1987. Disponível em <http://www.tabloidedigital.com.br/artigo/o-bom-trabalho-do-instituto-gaucho>, acesso em 22 de maio de 2015, 20h08.

período marca o declínio do movimento dos festivais nativistas. Neste ínterim, a FIGTF fez pouco mais que prestar apoio a eventos e promoções ligadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, como se pode depreender dos poucos documentos arquivados à época.

Em 1999, Eraci Rocha – novamente um músico ligado ao nativismo – assumiu a presidência da fundação, respaldado pela direção técnica de Alex Sandro Della Mea. Esse período marcou algumas mudanças na história da FIGTF. Ligados aos quadros do Partido dos Trabalhadores (que então ocupava o governo estadual, na figura de Olívio Dutra), os novos diretores da instituição decidiram atribuir nova importância ao órgão, estendendo sua atuação para além do Tradicionalismo. A cultura popular recebeu um novo enfoque, com estudos e produções referentes a temas como culinária, cultura negra, costumes indígenas e uma aproximação com a academia – sobretudo no sentido de rever a história do Rio Grande do Sul. Esta fase marcou, ainda, uma série de investimentos junto à fundação. A mais proeminente das novidades do período foi a criação do Estúdio Público Cesar Passarinho, uma central de gravações totalmente equipada e destinada a gravar discos de artistas locais, produções estas que seriam financiadas pelo Estado. Embora tenha funcionado em poucas ocasiões, na época o Estúdio Público foi saudado pela imprensa e pela classe artística, trazendo a FIGTF de volta ao noticiário⁵⁵. Documentos como contratos entre músicos e o Estúdio, provas de gravações e outros registros compõem a documentação acumulada nesta época.

Data ainda deste período a organização de um projeto que até hoje tramita nas esferas da instituição: a criação do Museu do Som Regional. Desde sua fundação, a FIGTF previa a instalação de um museu, motivo pelo qual alguns entusiastas do projeto decidiram transformar em realidade a velha ideia. Knierim e Mesquita contam que “constituiu-se o acervo do Museu do Som Regional através de uma campanha de doação de discos realizada no início do ano 2000, através de uma grande campanha em conjunto com a juventude do MTG”⁵⁶. Ao todo, foram arrecadados 9.515 discos que seriam digitalizados (processo que parou quando o

⁵⁵ Cf. ARNECKE, Giana Lagranha de Souza. *Discotecas Públicas de Porto Alegre: espaços de preservação e difusão da memória cultural*. Trabalho de conclusão de curso. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

⁵⁶ KNIERIM, Claudio; GONÇALVES, Dilza Porto; MESQUITA, Giovanni. “Museu do Som Regional: história e constituição do acervo”. Disponível em http://www.igt.rs.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/Museu-do-Som-Regional_FIGTF1.pdf, acesso em 22 de maio de 2015, 20h14.

Estúdio Público foi desativado) e acondicionados para consulta. O acervo chegou a ser catalogado, sendo transformado na publicação *Catálogo da Discografia*⁵⁷.

No entanto, para complementar o acervo do Museu do Som Regional – que nunca chegou a existir de fato, pois até hoje não conta com plano museológico, museólogo e, principalmente, com um decreto/lei/estatuto próprio – os técnicos da FIGTF uniram o acervo documental do Memorial dos Festivais – que pertencia organicamente ao fundo da instituição – ao museu, passando a organizar a documentação de acordo com os discos angariados. A organização inverteu a lógica arquivística do respeito à proveniência dos documentos e destroçou a já temerária organicidade e ordenação dos registros. A situação se agravou ainda mais quando, em 2002, esse processo foi interrompido – pela metade – após uma nova mudança no governo estadual.

Na última década, a FIGTF viveu momentos de oscilação quanto a seus projetos. Em meados dos anos 2000, a fundação esteve prestes a encerrar suas atividades, quando a então governadora Yeda Crusius – antevendo a inexistência de um plano de carreira para os quadros do órgão e a proximidade da aposentadoria dos servidores com mais tempo de casa – cogitou enviar um projeto de lei extinguindo a instituição. A mobilização do maior interessado na manutenção do órgão, o Movimento Tradicionalista Gaúcho, impediu o desfecho projetado pelo governo do Estado⁵⁸. No início do governo de Tarso Genro, um projeto de plano de carreira dos servidores da FIGTF foi aprovado, permitindo a realocação de servidores e impedindo que a instituição fechasse suas portas⁵⁹. Foi nesse período, que a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – então sob direção técnica do historiador Claudio Knierim – engendrou uma série de atividades no intuito de abrir novas frentes de trabalhos para além do Tradicionalismo. Através de projetos junto a agrupações destinadas a discutir questões como a cultura afrodescendente e indígena, entre outras, a FIGTF ampliou seus horizontes. No ano de 2014, o órgão conquistou, inclusive, um espaço junto ao Conselho Estadual de Educação.

⁵⁷ GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; SECRETARIA DA CULTURA. *Catálogo da Discografia*. Porto Alegre: Corag, s/d.

⁵⁸ Para maiores informações, consultar o documento intitulado “Nossas pautas para o Governo Yeda”. O manifesto, assinado pelo presidente do MTG, reivindica que “o IGTF deve voltar a exercer o papel para o qual foi criado, ou seja, servir de instrumento de governo no apoio ao tradicionalismo gaúcho organizado, inclusive com o retorno do papel do MTG na indicação dos seus dirigentes”. Disponível em http://www.mtg.org.br/editoriais/MTG2006_EditorialDezembro.pdf, acesso em 15 de abril de 2015, 20h18.

⁵⁹ “Assembleia Legislativa aprova projeto que evita extinção da FIGTF”, disponível em <http://www.igt.rs.gov.br/?p=4659>, acesso em 22 de maio de 2015, 20h20.

Como se pode perceber, ao longo de quarenta anos, a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore foi cenário de disputas e serviu para definir políticas culturais no escopo do Estado do Rio Grande do Sul – sobretudo a partir da hegemonia do Tradicionalismo sobre as demais matrizes culturais existentes no estado. Esse papel tornou possível a produção e acumulação de farta quantidade de documentos que, se vistos apenas sob o ponto de vista da prospecção documental “neutra” e “objetiva”, acabam por não permitir vislumbrar as dimensões inseridas nos conflitos, acordos e projetos desenvolvidos pelo órgão. Durante as quatro décadas de atuação, a FIGTF sustentou projetos de pesquisa, organizou eventos e cursos, formou coleções, apresentou exposições e produziu diretrizes sobre a cultura e a memória estaduais. Tais atividades geraram uma documentação fértil, hoje fragmentada quanto à sua organicidade – parte dela organizada através de métodos biblioteconômicos, parte tratada erroneamente como documento museológico, e parte abandonada. O processo de contextualização desta produção, nesse sentido, deve ser entendido para além do simples reconhecimento a respeito das tipologias documentais ou da identificação a respeito de produtores/acumuladores dos registros – como reza parte da bibliografia consagrada da Arquivologia. Entendo que, dado o contexto histórico, jurídico e administrativo em que foi criada, a massa documental da FIGTF não pode ser analisada apenas através destes elementos básicos, mas sim deve ser vista a partir da relação crítica entre as funções expressas nos documentos e a própria forma como a instituição busca se organizar (uma forma nem sempre condizente com seus marcos legais). Em suma, significa dizer que a compreensão do fundo documental da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore não é possível sem que haja uma visão totalizante, historiográfica e crítica. Nesse sentido, considerar o acervo da instituição pelo ponto de vista de seus marcos legais ou através de uma prospecção documental “objetiva”, pode representar riscos ao arquivista, haja vista que nem sempre tais critérios servem para compreender as imbricações envolvidas na produção e acumulação dos documentos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Meu primeiro contato junto à massa documental acumulada da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, em 2011, se deu na condição de historiador interessado nas fontes disponíveis junto à instituição. Anos depois, em 2014, retornei à FIGTF já como graduando em Arquivologia e estagiário do órgão. Em ambas as ocasiões – e em outros trabalhos desenvolvidos junto à entidade – a desorganização do acervo e, principalmente, o desafio em propor os devidos instrumentos e métodos capazes de tirá-lo da obscuridade proporcionada pelo abandono fizeram com que eu me deparasse inúmeras vezes com os próprios dilemas da Arquivologia – sobretudo no que diz respeito aos arquivos permanentes.

Durante minha última estada junto a FIGTF, em 2014, encarei o desafio de iniciar um estudo capaz de produzir subsídios para a elaboração de um plano de trabalhos para organizar o acervo. Recorrendo à bibliografia e mesmo a alguns conhecimentos obtidos na universidade, me deparei com a dificuldade em aplicar os passos geralmente tidos como “padrões” da prática arquivística: os estudos de contexto histórico possibilitados pela “memória oficial” da FIGTF não condiziam com seu acervo; sua estrutura legal e administrativa nem sempre se refletia na documentação produzida; o órgão operava à revelia de sua própria organização jurídica; a visão de si mesmo escamoteava fatos e tergiversava sobre versões.

Entendi, então, a necessidade de um olhar crítico a respeito da instituição e de seu acervo documental. A formação como historiador facilitou o processo. O trabalho que aqui se encerra reflete tais inquietações.

Assim, no lugar de endossar a “história oficial” da FIGTF, buscou-se analisá-la sob a luz de um estudo contextual mais amplo, uma investigação orientada a compreender – com a máxima qualidade possível – o papel dos agentes envolvidos na formação e no desenvolvimento da instituição, bem como seu posicionamento social enquanto órgão público e de fomento à cultura. Ao invés de entender os marcos jurídico-administrativos que dão guarida legal à Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore *per se*, procurou-se investigar até que ponto tais marcos existem e se aplicam na rotina da instituição – e em sua posterior produção/acumulação de documentos.

O resultado parcial destas investigações encontra-se ao longo deste trabalho. Ele é obviamente incompleto, mas serve aos propósitos de fundamentar um processo

com vistas a avaliar, classificar e até mesmo descrever o fundo documental atualmente “soterrado” pela imensidão de documentos acumulados aleatoriamente pela FIGTF. Do que se pode depreender das reflexões presentes neste trabalho, é possível afirmar: 1) que a FIGTF, apesar de ser uma instituição de caráter público, alojou durante quatro décadas uma causa e um conjunto de fundamentos ligados a um movimento cultural de caráter privado (MTG) e isso é fator definitivo para a compreensão de sua massa documental acumulada; 2) que a interferência deste agente hegemônico influenciou não apenas na formação da entidade, mas também na forma como as diferentes juntas diretivas da mesma tergiversaram sobre os marcos legais que definem atribuições e responsabilidades da fundação; 3) que essas tergiversações produziram uma documentação que não pode ser analisada apenas sob o ponto de vista da *letra fria* da legislação, ou com ênfase no panorama histórico que a instituição sustenta sobre si mesma; 4) que o arquivo da FIGTF, por conta de suas peculiaridades, não pode ser tratado por métodos arquivísticos acrílicos, ortodoxos ou guiados pela lógica dos manuais – ele é complexo e resulta de disputas, “enquadramentos de memória”⁶⁰ e de uma prática inconsciente que sustenta o valor dos registros ali acumulados ao mesmo tempo em que os abandona.

Essa caracterização, é importante salientar, difere pouco ou nada da realidade de centenas de arquivos Brasil afora. Como sustentam estudiosos da área, como Jardim⁶¹ ou Souza⁶², uma considerável parcela dos arquivos brasileiros (sobretudo no âmbito público) vive um cenário muitas vezes caracterizado pelo abandono e caos, onde faltam políticas públicas, planejamento, profissionais capacitados e recursos financeiros. Esse quadro, em geral a gênese das massas documentais acumuladas pelas instituições, muitas vezes precisa ser encarado pelo arquivista – profissional cada vez mais comum nas esferas administrativas – que, por sua vez, precisa estar devidamente preparado para desafios nos quais o conhecimento clássico e consolidado nem sempre pode ser plenamente aplicado. Nesse sentido, cabe ao profissional agir não apenas como reprodutor de métodos e técnicas, mas sim como ser pensante. Somente desta maneira, o arquivista poderá ter a autonomia, o distanciamento e a capacidade suficientes para elaborar um trabalho que tenha fins

⁶⁰ POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, 1989.

⁶¹ JARDIM, Op. Cit.

⁶² SOUZA, Renato Tarciso Barbosa (*et. alli*). *Arquivística: temas contemporâneos*. Distrito Federal: SENAC, 2007.

não apenas arquivísticos, mas também de construção e contribuição social. Nas palavras de Lopes:

O significado do trabalho do arquivista é, também, em si mesmo, o da produção de conhecimentos, porque quando se organizam arquivos está-se atribuindo um olhar sobre a fonte geradora e acumuladora de informações. A produção e a execução de planos de classificação, avaliação e descrição são exemplos claros de produção de conhecimentos.⁶³ (p.50 –ver fichamentos).

Visando contribuir com a produção de conhecimentos, a reflexão sobre o papel social dos arquivos e o impacto das ações engendradas pelas instituições – no caso em questão, a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – este trabalho se encerra, portanto, orientado pela ideia de uma Arquivologia capaz de ir além do trabalho de organização e garantia de acesso, mas focado também na possibilidade de analisar criticamente os produtores/acumuladores de documento e seu impacto na vida da sociedade. Nas palavras de Santos,

A Arquivologia detém instrumentos voltados às funções de informação e pesquisa, uma vez que, no próprio contato com cientistas e pesquisadores, os arquivistas, formadores de opinião e vinculados aos estudiosos, passam a ter uma *função ativa* que vai garantir-lhes as informações resultantes do saber e da experiência, embora, muitos apenas queiram ver essas funções de arquivos como um trabalho administrativo e não didático-científico, e nisto consiste uma verdadeira polêmica arquivística.⁶⁴

Nesse sentido, tratou-se de refletir sobre a função social das instituições e da própria *práxis* arquivística. Afinal, ainda que uma instituição se baseie no preceito de que “cultuar a tradição é reafirmar uma raça”, o arquivista não tem a obrigação de assumir tal prerrogativa. Ao contrário: através de seu trabalho, ele pode contextualizá-lo, analisa-lo criticamente quanto ao seu impacto junto à documentação e, porque não, até mesmo contestá-lo.

⁶³ LOPES, Luís Carlos. *A nova arquivística na modernização administrativa*. Rio de Janeiro: s/ed., 2000, p. 50.

⁶⁴ SANTOS, Joél Abílio Pinto dos. *Fundamentos de Arquivologia: para uma escrita da história*. Santa Maria: UFSM, 2004, p. 66.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Vanessa Kern de; INÁCIO FILHO, Geraldo. “A educação moral e cívica – doutrina, disciplina e prática educativa”. *Revista HISTEDBR*, Campinas, n. 24, dez. 2006.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. “Correntes teóricas da Arquivologia”. *Encontros Bibli*, v. 18, n. 37, 2013.

ARNECKE, Giana Lagranha de Souza. *Discotecas Públicas de Porto Alegre: espaços de preservação e difusão da memória cultural*. Trabalho de conclusão de curso. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

COOK, Terry. “Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória no mundo pós-moderno”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 21, v. 1, 1998.

COUGO JUNIOR, Francisco Alcides. *Canta meu povo: uma interpretação histórica sobre a produção musical de Teixeira (1959-1985)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação Condor: o sequestro dos uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura*. Porto Alegre: L&PM, 2008.

FAGUNDES FILHO, Euclides. “MTG, Nativismo e IGTF”. *Revista do Ensino*. Porto Alegre: Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, ano XXVII, n. 178, dez./fev. 1993-1994.

FICO, Carlos. *Reinventando o otimismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE. *Folk festo e tradições gaúchas*. Cadernos Gaúchos. Porto Alegre: Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, 1983.

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE. *Testemunho do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – Gestão 83-86*, s/d, s/p.

GARCIA, Rose Marie Reis. “A trova e a décima no Rio Grande do Sul”. *Porto Arte*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, maio de 1990.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; SECRETARIA DA CULTURA. *Catálogo da Discografia*. Porto Alegre: Corag, s/d.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

JARDIM, José Maria. *Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil*. Niterói: EDUFF, 1995.

KNIERIM, Claudio; GONÇALVES, Dilza Porto; MESQUITA, Giovanni. “Museu do Som Regional: história e constituição do acervo”. Disponível em http://www.igtf.rs.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/Museu-do-Som-Regional_FIGTF1.pdf.

LESSA, Luiz Carlos Barbosa. *Nativismo: um fenômeno social gaúcho*. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 2008.

LOPES, Luís Carlos. *A nova arquivística na modernização administrativa*. Rio de Janeiro: s/ed., 2000, p. 50.

MIRANDA, Marcia Eckert. “Historiadores, arquivistas e arquivos”. *Patrimônio e história*. Londrina: Unifil, 2014.

NEDEL, Letícia Borges. *Um passado novo para uma História em Crise: Regionalismo e Folcloristas no Rio Grande do Sul (1948-1965)*. Tese de doutoramento. Universidade de Brasília: Brasília, 2005.

NEDEL, Letícia Borges. “Entre a beleza do morto e os excessos dos vivos: folclore e tradicionalismo no Brasil meridional”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.31, n. 62, 2011.

OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo: a diversidade cultural no Brasil-nação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, 1989.

SANTOS, Joél Abilio Pinto dos. *Fundamentos de Arquivologia: para uma escrita da história*. Santa Maria: UFSM, 2004, p. 66.

SCHELLEMBERG, Theodore R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SOSA, Chico. *Noel Guarani: destino missioneiro*. Santa Maria: Che Sapukay, 2003.

SOUZA, Renato Tarciso Barbosa (et. alli). *Arquivística: temas contemporâneos*. Distrito Federal: SENAC, 2007.

6. ANEXOS

6.1. Anexo I

LEI Nº 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.

Autoriza a criação do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore.

EUCLIDES TRICHES, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 66, item IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a criar uma Fundação para atuar basicamente em área de pesquisa e divulgação da cultura gauchesca, denominada "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore", com sede e foro na capital do Estado, e se regerá por esta Lei e por estatuto próprio, aprovado por decreto do Governador do Estado.

Art. 2º - São finalidades do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore:

I - promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;

II - promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;

III - ministrar cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;

IV - prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;

V - credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;

VI - prestar serviços especializados;

VII - realizar programações de cultura popular, especialmente na área estudantil;

VIII - colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;

IX - zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca.

Art. 3º - O Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore será dirigido por um Presidente, não remunerado, um Diretor-Técnico, um Diretor Administrativo e um Conselho Consultivo.

Parágrafo único - O Presidente, o Diretor-Técnico e o Diretor Administrativo serão de livre escolha do Governador do Estado.

Art. 4º - Os mandatos do Presidente, do Diretor-Técnico e do Diretor Administrativo serão de quatro anos e os dos membros do Conselho Consultivo de dois anos, permitida a recondução por igual prazo, sem prejuízo da faculdade do Governador de exonerá-los a qualquer momento.

Parágrafo único - Os mandatos com duração de quatro (4) anos de que trata o artigo coincidirão com o do Governador do Estado.

Art. 5º - O Conselho Consultivo será composto de dez membros, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, sendo três de sua livre escolha e os demais, mediante lista tríplice, por indicação:

- da Secretaria de Educação e Cultura;
- da Secretaria do Turismo;
- do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- do Comando-Geral da Brigada Militar;
- da Liga de Defesa Nacional - Diretório Regional do Rio Grande do Sul;
- do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul;
- da Fundação "Associação de Universidades do Rio Grande do Sul".

Parágrafo único - A lista tríplice de que trata o artigo, além da indicação para membros efetivos do Conselho, deverá conter a de igual número de suplentes.

Art. 6º - O desempenho de função não remunerada na Fundação instituída por esta Lei, é considerado serviço público relevante.

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a transferir, de seu patrimônio para o da Fundação Gaúcha de Tradição e Folclore, os bens que forem necessários para o seu funcionamento e/ou correlatos com o cumprimento de suas finalidades.

Art. 8º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, no Programa Encargos Gerais do Estado, do código local 26.01, um crédito especial até o limite de Cr\$ 200.000,00, classificado sob o código geral 3.2.9.0/6.9, destinado à dotação inicial da Fundação e ao atendimento das despesas de sua instalação e funcionamento.

Parágrafo único - O crédito especial de que trata este artigo será coberto mediante a redução, em igual quantia, da dotação consignada sob a rubrica 3.1.4.3 - Outros Encargos, do Código local 19.01 - Administração Central da Secretaria de Educação e Cultura, do vigente orçamento.

Art. 9º - Enquanto não estiver constituído o Conselho Consultivo, suas atribuições

serão desempenhadas por uma Comissão de três membros, nomeada pelo Governador do Estado.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de setembro de 1974.

6.2. *Anexo II*

DECRETO Nº 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.

Cria a Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item IV, da Constituição do Estado, e tendo em conta o disposto no art. 1º da Lei nº 6736, de 19 de setembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - É criada, nos termos da Lei nº 6.736, de 19 de setembro de 1974, a Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore", que se regerá pelo Estatuto anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTATUTO DO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

Art. 1º - A Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore", cuja criação foi autorizada pela Lei nº 6.736, de 19 de setembro de 1974, para atuar basicamente em área de pesquisa e divulgação da cultura gauchesca, terá autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, regendo-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º - São finalidades básicas da Fundação:

I - promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;

II - promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;

III - ministrar cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;

IV - prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;

V - credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;

VI - prestar serviços especializados;

VII - realizar programas de cultura popular, especialmente na área estudantil;

VIII - colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;

IX - zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca.

Parágrafo único - Fica incluída, entre as finalidades básicas da Fundação, a criação de um Museu Gauchesco e de uma Biblioteca Especializada.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Constituem órgãos da Fundação:

- Conselho Consultivo
- Comissão de Controle
- Diretoria

Art. 4º - A Diretoria será constituída do Presidente, Diretor-Técnico e Diretor Administrativo de livre escolha do Governador do Estado.
Parágrafo único - O exercício do cargo de Presidente não será remunerado, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.736, de 19 de setembro de 1974, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º - O mandato do Presidente, do Diretor Técnico e do Diretor Administrativo será de quatro anos, coincidindo com o do Governador do Estado, permitida a recondução por igual prazo, sem prejuízo da faculdade do Governador de exonerá-los a qualquer momento.

Art. 6º - Compete a Diretoria, conjuntamente:

- a) realizar, dentro dos recursos orçamentários, a aquisição dos bens móveis e imóveis destinados ao serviço da Fundação;
- b) apreciar matéria que diga respeito à transferência de recursos;
- c) elaborar, mensalmente, os balancetes das contas com as respectivas informações e, anualmente, o balanço geral acompanhado de relatório das atividades da Fundação;
- d) elaborar os planos de trabalho e a programação orçamentária para o exercício seguinte, bem como as modificações dos mesmos;
- e) dispor a respeito do Quadro de Pessoal da Fundação;
- f) elaborar o Registro Interno da Fundação;
- g) expedir atos normativos;
- h) alterar, mediante aprovação do Conselho Consultivo, o Estatuto da Fundação;
- i) resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 7º - Compete ao Presidente:

- a) representar a Fundação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) dar posse aos membros do Conselho Consultivo;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho Consultivo, fixando com os referidos órgãos a orientação para o planejamento das atividades da Fundação;
- d) submeter à apreciação da Comissão de Controle, os balanços mensais das contas com as respectivas informações e, anualmente, o balanço geral acompanhado do relatório das atividades da Fundação;
- e) apresentar à Comissão de Controle os planos de trabalho para o exercício seguinte e a programação orçamentária, bem como as modificações dos mesmos;
- f) encaminhar ao Conselho Consultivo da Fundação o projeto do Quadro de pessoal da Fundação bem como propostas de sua alteração;
- g) autorizar despesas dentro das dotações orçamentárias próprias, com o Diretor Administrativo, e, na falta deste, com o Diretor Técnico;
- h) assinar, com o Diretor Administrativo, e na falta deste, com o Diretor Técnico, cheques e outros títulos;
- i) delegar atribuições e constituir mandatários;
- j) assinar com o Diretor Administrativo e, na falta deste, com o Diretor Técnico, contratos e termos de compromisso bem como transferência de recursos autorizados pelo Conselho Consultivo;
- k) credenciar juntamente com o Diretor Técnico, pessoas ou Grupos que pretendam representar o Estado, dentro ou fora de seu território, em assuntos pertinentes à cultura regional típica.

Parágrafo único - A competência referida nos itens g, h, j e k do presente artigo, será desempenhada conjuntamente pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Técnico em caso de ausência do Presidente.

Art. 8º - Compete ao Diretor Técnico:

- a) promover o estudo, a pesquisa e a divulgação da cultura gauchesca;
- b) proporcionar meios para que o Movimento Tradicionalista Gaúcho possa realizar seus objetivos cívicos e culturais;
- c) realizar congressos e simpósios, bem como promover e intensificar o intercâmbio cultural com as demais áreas sociológicas, nacionais e estrangeiras;
- d) planificar e executar programas de promoção cultural;
- e) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 9º - Compete ao Diretor Administrativo:

- a) proceder aos estudos necessários à elaboração do orçamento anual da entidade, bem como o acompanhamento, controle e avaliação de sua execução;
- b) acompanhar, junto aos órgãos da administração estadual, a tramitação de atos ou documentos de interesse da Fundação sujeitos a registro e publicação;
- c) manter controle e registro no andamento de documentos e processos em tramitação na Fundação;
- d) manter cadastro dos bens móveis e imóveis da Fundação, bem como adotar medidas cabíveis para a aquisição e fornecimento do material permanente e de consumo necessários aos seus serviços, executando o controle quantitativo, e de custo.
- e) nomear o pessoal da Fundação;
- f) organizar e manter atualizado os balancetes de toda a movimentação financeira da Fundação, observada a legislação pertinente;
- g) manter e fazer executar, diretamente ou através de locação de serviços, as atividades de vigilância, conservação, limpeza e higiene da área física da Fundação;
- h) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 10 - O Conselho Consultivo será composto de dez membros, havendo um suplente para cada membro, que o substituirá em seus impedimentos.

§ 1º - Os três membros ao Conselho Consultivo e respectivos suplentes, representantes do Governo do Estado, serão nomeados pelo Governador do Estado, mediante sua livre escolha.

§ 2º - Os demais membros do Conselho Consultivo e respectivos suplentes, serão nomeados pelo Governador do Estado, mediante lista tríplice, por indicação:

- da Secretaria da Educação e Cultura;
- da Secretaria de Turismo;
- do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- do Comando-Geral da Brigada Militar;
- da Liga de Defesa Nacional - Diretório Regional do Rio Grande do Sul;
- do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul;
- da Fundação "Associação de Universidades do Rio Grande do Sul".

§ 3º - O exercício do cargo de membro do Conselho Consultivo não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 4º - O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de dois anos, permitida a recondução por igual prazo, sem prejuízo da faculdade do Governador de exonerá-los a qualquer momento.

Art. 11 - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) orientar e opinar das atividades da Fundação;
- b) aprovar o regimento interno da Fundação e demais atos normativos;
- c) aprovar a alteração estatutária;
- d) examinar e emitir parecer sobre assuntos encaminhados pela Diretoria;
- e) elaborar seu Regimento Interno;
- f) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

PATRIMÔNIO E RECEITA

Art. 12 - Constituem Patrimônio da Fundação:

- a) bens imóveis ou móveis e direitos, livres de ônus, transferidos à Fundação, em caráter definitivo por pessoas naturais e entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- b) doações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 13 - A receita da Fundação compreenderá:

- a) rendas provenientes da exploração de seus bens ou prestação de serviços;
- b) contribuições, subvenções e auxiliares da União, do Estado, do Município ou respectivas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- c) quaisquer outros recursos que lhe forem destinados.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 - A fiscalização interna do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore será exercida por uma Comissão de Controle, constituída de acordo com a Lei nº 4.478, de 9 de janeiro de 1963.

Art. 15 - O regime de pessoal da Fundação será o previsto na Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1952, com suas alterações, e nas normas que a complementam.

Parágrafo único - Excepcionalmente, mediante ato normativo expedido pela Diretoria e previamente aprovado pelo Conselho Consultivo, poderá ser admitido na Fundação pessoal regido pelo Direito do Trabalho.

Art. 16 - O presente Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte por ato da Diretoria aprovado pelo Conselho Consultivo pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único - A iniciativa da proposta de alteração caberá ao Presidente ou a dois membros do Conselho Consultivo.

Art. 17 - Os atos de competência da Diretoria, referidos no art. 6º, letras e - e - h, e no parágrafo único do art. 15, dependem de homologação do Governador do Estado.

Art. 18 - Os mandatos da primeira Diretoria e do primeiro Conselho extinguir-se-ão a 15 de março de 1975.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 27 de dezembro de 1997.

6.3. *Anexo III*

DECRETO Nº 23.662, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre a supervisão da Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 66, item VII, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 1º do Ato Institucional nº 8, de 02 de abril de 1969 e nos termos do Decreto Estadual nº 20.478, de 27 de agosto de 1970,

DECRETA:

Art. 1º - A Fundação "Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore" fica sujeita à supervisão do Secretário de Estado da Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 31 de dezembro de 1974.